

Produto **A**

Atividades Iniciais para
Elaboração do PMSB



PMSB
Iguaí | BA

TED n.º 951532/2023 - UNIVASF/DSR/SNSA/MCID

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é composto pelos seguintes produtos:

Produto A – Atividades Iniciais para Elaboração do PMSB

Produto B – Estratégia de Mobilização, Participação e Comunicação

Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo

Produto D – Prognóstico do Saneamento Básico

Produto E – Programas, Projetos e Ações

Produto F – Indicadores de Desempenho

Produto G – Resumo Executivo

ÓRGÃOS FINANCIADORES

Ministério das Cidades – MCID

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA

EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Iguaí – BA



APOIO

Projeto Plansanear

Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e o Ministério das Cidades (MCID), através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), junto ao Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios (DSR), celebraram o Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 951532/2023, denominado Projeto Plansanear, que tem como objeto a capacitação e o apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para 93 Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

O TED n.º 951532/2023 – UNIVASF/DSR/SNSA/MCID foi instituído como um Projeto de Extensão da UNIVASF, pertencente ao arcabouço do Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial (NIESAdt), possuindo sede em Petrolina/PE. Ressalta-se que a UNIVASF está presente em 3 Estados brasileiros: Bahia, Pernambuco e Piauí, com 7 *campi* instalados, com capacidade estrutural e intelectual para o desenvolvimento de projetos extensionistas e pesquisas na temática do saneamento básico.

O Plansanear conta com diversos profissionais com qualificações técnicas multidisciplinares e com capacitação para oferecer o apoio técnico na elaboração dos PMSBs, nos moldes do Termo de Referência (TR) para Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018), que inclui: prestar assistência técnica especializada (presencial e remota) aos Municípios, desenvolver estratégias de comunicação e mobilização social para sensibilizar a população sobre a importância do saneamento básico, bem como para o acompanhamento e a implementação das ações propostas nos PMSBs.

Para conferir identidade própria ao Plansanear, foi construído o logotipo do Projeto, concebido como peças de encaixe, simbolizando a integração dos quatro eixos fundamentais do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; coleta e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.



Cada peça de encaixe representa um dos eixos, evidenciando a interdependência entre eles e a necessidade de um planejamento para garantir a eficiência e a sustentabilidade dos

serviços. As cores vibrantes escolhidas refletem a vitalidade do Projeto e a importância de um ambiente saudável, enquanto o encaixe das peças também remete à colaboração entre os diferentes setores da sociedade, essenciais para a construção de soluções eficazes e adaptadas às realidades locais.

Com um visual inspirado no logotipo do Projeto, foi criado o mascote Zé Planinho para atuar como elemento estratégico de aproximação dos munícipes com as ações do Projeto Plansanear, facilitando o entendimento e a participação ativa no processo de elaboração do PMSB. O mascote será utilizado como uma ferramenta educativa, com o objetivo de fortalecer o engajamento da população, especialmente em pequenos Municípios, e estimular o senso de pertencimento dos munícipes ao Plansanear.



A presença do Zé Planinho em ações, oficinas e eventos comunitários será essencial para simplificar a comunicação e promover a conscientização sobre o saneamento básico, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis para todos, independentemente da faixa etária ou nível de instrução. Com ele, o Projeto se torna mais lúdico e acolhedor, facilitando a interação da comunidade com o conteúdo técnico e reforçando a importância da participação social em todas as etapas do PMSB.



Nesse sentido, a tecnologia também desempenha um papel crucial na ampliação do engajamento e na eficiência das ações do projeto. O aplicativo Rede PlanSanea foi desenvolvido para organizar e otimizar a coleta de dados primários em todos os municípios contemplados pelo projeto Plansanear. A logo do aplicativo simboliza a conexão e colaboração entre as diversas partes envolvidas no processo, refletindo a integração entre os membros dos Comitês de Execução e de Coordenação.

Além disso, o aplicativo oferece um espaço dedicado para que os munícipes possam contribuir de forma ativa, favorecendo a construção de um Plano democrático e inclusivo. Como parte do compromisso com a transparência, o banco de dados gerado estará disponível

para consulta pública, promovendo uma gestão mais acessível e transparente do saneamento básico.

Assim, para conferir suporte aos Municípios na elaboração dos PMSBs, apresenta-se abaixo a equipe de execução do Projeto Plansanear, bem como os representantes da Unidade Descentralizadora do TED, qual seja o Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e o Ministério das Cidades (DSR/SNSA/MCID).

EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO PLANSANEAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenador Geral	
Anderson Miranda de Souza	Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária, Graduado em Zootecnia (UNIVASF), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF), Doutor em Zootecnia (UFBA) e Professor Adjunto da UNIVASF
Secretário Executivo	
Caio Fellipe Rodrigues Teixeira	Graduado em Direito (UFCG)
Coordenadora Adjunta	
Jéssyka Maria Nunes Galvão	Graduada em Direito (UFPE), Pós-graduanda em Direito Constitucional, Mestra e Doutora em Direito Internacional (UFPE) e Advogada
Coordenadora Executiva	
Andreza Carla Lopes André	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Coordenadora Técnica	
Sylvia Paes Farias de Omena	Graduada em Engenharia Civil (UFAL) e em Direito (FACAPE), Mestra em Engenharia Hidráulica e Saneamento (USP), Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), Advogada e Professora Adjunta da UNIVASF
Coordenador Administrativo	
Anderson Alessandro de Souza Queiroz	Graduado em Administração (UNIVASF), Especialista em Gestão Financeira e Mestrando em Administração Pública (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenadora de Mobilização e Participação Social	
Bruna da Silva Souza	Graduada em Serviços Sociais (FACAPE) e Especialista em Instrumentalidade e Técnicas-operativas do Serviço Social (UNIFUTURO)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 01)	
Carlos Laécio Evangelista Franca	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF), Especialista em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Faculdade Pitágoras) e Pós-graduando em Georreferenciamento e Geoprocessamento (Faculdade Inesp)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 02)	
Eduardo Linhares Loureiro	Graduado em Engenharia Ambiental (FTC/UNEX); Graduando em Direito (Estácio), Pós-graduado em Conciliação, Mediação, Arbitragem e Negociação (Legale); Pós-graduado em Direito Imobiliário (Legale)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado de Pernambuco	
Rafaella de Moura Medeiros	Graduada e Mestra em Engenharia Civil (UFPE), Pós-graduada em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais (UNIVASF) e Pós-graduanda em Geotecnia e Segurança de Barragens e Pilhas (Instituto Minere)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro	
Livia Duca de Lima	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Engenharia Civil (UNIFACS), Pós-graduada em Avaliação de Impacto e Recuperação de Áreas Degradadas (UNIFACS)
Coordenador Jurídico	
Bruno César Silva	Graduado em Direito (UNEB), Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB), Doutor em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), TAE (UNIVASF), Advogado e Professor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenadora de Comunicação	
Milenna Alves dos Santos	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciências Veterinárias (UNIVASF)
Consultora	
Marion Cunha Dias Ferreira	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Mestra em Engenharia Ambiental Urbana (UFBA)
Equipe Técnica	
Alef Pedro Rodrigues Martins	Graduado em Serviço Social (UFPE)
Anna Kamylla França Martins	Graduada em Jornalismo (UNEB)
Ana Luiza Miranda Santos	Graduanda em Artes Visuais (UNIVASF)
Bianca Rodrigues Santos	Graduanda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
César Fernandes Aquino	Graduado em Agronomia (UFMG), Mestre em Produção Vegetal (UFMG), Doutor em Fitotecnia (UFV), Pós-doutorado em Agronomia (UFV) e Professor Adjunto da UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Danilo Moreira dos Santos	Graduado em Ciências Sociais (UNIVASF), Pós-graduado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho e em Linguagens e Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho (UFPI), Mestre em Extensão Rural (UNIVASF) e Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF)
Felipe dos Santos Alencar	Graduado em Zootecnia (IFCE), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutorando em Ciência Animal (UNIVASF)
Fernanda da Silva Macedo	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF), Pós-graduanda em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Anhanguera), Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Gabriela Nunes Lino	Graduanda em Gestão de Mídias Digitais (UNINTER)
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Havane Maria Bezerra de Melo	Graduada em Direito (UFPE) e em Artes Visuais (UNIP), Mestra em Comunicação (UNB), Doutora em Artes (UNB) e Professora Adjunta da UFOB
Iasmin de Souza Silva	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF) e Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
João Pedro Silva Neto	Graduado em Engenharia Civil (UFPB), Professor Adjunto e Prefeito Universitário da UNIVASF
José Fernando Bibiano Melo	Graduação em Zootecnia (PUC-RS) e em Psicologia (UNIVASF), Especialista em Neuropsicopedagogia, Mestre em Zootecnia (UFSM), Doutor em Ciências Fisiológicas (UFSCAR) e Professor Adjunto da UNIVASF
João Samuel Cunha da Silva	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
João Victor Fagundes de Oliveira	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
Mariana Alves Andrade	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciência Animal (UNIVASF)
Maria Isabel Pinheiro de Almeida	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Rafael Amorim Viana de Moura	Graduado em Engenharia Civil (UFRN), Pós-graduado em Gestão em Engenharia de Tráfego, Mestre em Engenharia Civil (UFBA) e Doutor em Engenharia Civil
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestranda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Rodrigo de Oliveira Silva	Graduado em Zootecnia (UNIVASF) e Mestrando em Ciências Animais (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Tamires Tavares de Lima	Graduada em Direito (FACAPE), Pós-graduanda em Gestão de Processos e Projetos (Gran Faculdade)
Vitor Marcos Lima dos Santos	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Alunos de Graduação	
Adriana Carvalho Pires	Graduanda em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Adson Matheus Marins Nunes	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Ana Luísa Diniz Vilarim Pereira Silva	Graduanda Ciências Sociais (UNIVASF)
Bruno Magno da Silva Carvalho	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Brunna da Costa Vasconcelos	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Emanuella de Sousa Barros	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Fábio Ricardo de Oliveira Silva Filho	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Hemelle Batista de Oliveira	Graduanda em Agronomia (UFOB)
Ianka Amando Matias	Graduanda em Engenharia Agrônômica (UNIVASF)
Icaro Joel Moura Pinto	Graduando em Ciências da Computação (FACAPE)
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Jhonata Vieira Rodrigues	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
João Marcos dos Santos de Santana	Graduando em Artes Visuais (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
João Henrique Rodrigues de Sá	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Luma Emanuela de Sá Nascimento	Graduanda em Engenharia Elétrica (UNIVASF)
Marcos Antônio Gomes de Araújo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Maria Luiza da Silva	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)
Nizaldo Rodrigues de Macedo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Pedro Henrique Rodrigues Dantas	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Pedro Victor Batista de Almeida	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Raquel Teixeira Silva	Graduanda em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Taynã de Amorim Souza	Graduanda em Direito (UNEB) e Técnica em Química (IF Sertão – PE)
Thaís Nazário da Silva do Nascimento	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)
Valter Nonato de Castro Júnior	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios	
Nome	Cargo
Bruno Lopes de Assis	Engenheiro
Emanuel Gurgel Linhares	Analista de Infraestrutura.
José Américo Rios Moreira Filho	Coordenador de Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante – CTSE

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios	
Nome	Cargo
Marcelo Chaves Moreira	Coordenador-Geral de Gestão e Saneamento Estruturante – CCGSE
Rosana Lima Viana	Engenheira

A Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, Marco Legal do Saneamento Básico, regulamenta o saneamento básico no Brasil, definindo-o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável; b) esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Brasil, 2020).

Ainda nesse segmento, a Constituição Federal do Brasil, no art. 21º, XX, atribui à União a competência legislativa para a edição de normas gerais sobre saneamento básico (Brasil, 1988). Conforme os arts. 30º, I e 32º, §1, da Constituição, a competência legislativa sobre assuntos de interesse local, incluindo a temática do saneamento básico, é atribuída aos Municípios e ao Distrito Federal (Brasil, 1988). Ressalta-se que a Lei n.º 11.445/2007, no art. 8º, I, designa os Municípios e o Distrito Federal como titulares dos serviços públicos de saneamento, ressaltando o inciso II que a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico é compartilhada entre o Estado e os Municípios, nos casos em que há instalações operacionais conjuntas em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões, criadas por lei complementar estadual (Brasil, 2007). Esse compartilhamento ocorre em situações de "interesse comum," ou seja, quando as ações de saneamento afetam mais de um Município e exigem coordenação entre diferentes esferas de governo.

Nesse sentido, conforme o art. 9º, I, da Lei n.º 11.445/2007, a elaboração do PMSB é de responsabilidade municipal, sendo este um instrumento de planejamento com metas de curto, médio e longo prazo bem definidas, cujo objetivo é a universalização do acesso aos serviços sanitários em um horizonte de 20 anos (Brasil, 2007). Ademais, os PMSBs devem ser revisados em intervalos não superiores a 10 anos (Brasil, 2020).

O PMSB deve contemplar todo o território municipal (áreas urbanas e rurais), incluindo os povos originários e as comunidades tradicionais – como indígenas, catingueiros, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, dentre outros – oferecendo soluções adequadas

às características socioculturais e ambientais específicas de cada localidade. Além disso, a elaboração do PMSB deve levar em consideração as metas de universalização do acesso aos serviços de saneamento, até o ano de 2033, visando atender 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto (Brasil, 2014).

Diante disso, conforme estabelecido pelo TR, o processo de elaboração de um PMSB envolve a formulação e a consolidação de 7 produtos, nomeados de A a G. O **Produto A** tem como objetivo o conhecimento sobre o território do Município, a administração e a sociedade em geral, envolvendo para isso o mapeamento dos Setores de Mobilização (SM) e dos atores locais (associações comunitárias, conselhos municipais, Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outros).

Além disso, nesse Produto há a proposição e a formalização – mediante Portaria do Poder Executivo Municipal – de um grupo de trabalho denominado de Comitê Executivo. Esse Comitê deve ser composto por equipe multidisciplinar de caráter técnico, visto que tem como responsabilidade a operacionalização de todo o processo de elaboração do Plano. Adicionalmente, também consta neste produto a proposta de composição de um segundo grupo de trabalho denominado Comitê de Coordenação. Este deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, com a função de atuar como instância consultiva e deliberativa, assegurando a pluralidade nas discussões, a participação efetiva da população local e o controle social.

O **Produto B** apresenta as estratégias a serem adotadas para mobilização, participação social e comunicação, que deverão ser validadas em uma oficina com os Comitês, além de em um evento com os munícipes. Na sequência, o **Produto C** corresponde à elaboração do Diagnóstico Técnico-Participativo, apresentando uma perspectiva da situação atual dos serviços de saneamento básico no Município, fundamentada a partir do diálogo com a população e mapeamento técnico.

Em continuidade, o **Produto D** trata-se de um Prognóstico do saneamento básico do Município, com a definição de metas, objetivos e relatório de perspectivas técnicas concernente aos quatro eixos do saneamento. Já o **Produto E** diz respeito aos Programas, Projetos e Ações do PMSB a serem realizados, bem como a hierarquização das propostas e o cronograma de execução. Ainda, o **Produto F** trata da elaboração da proposta de Indicadores de Desempenho da execução do PMSB.

Por fim, tem-se o **Produto G**, que é a consolidação de todos os produtos, incorporando as contribuições discutidas em Audiência Pública, além da minuta do Projeto de Lei para a aprovação do Plano e o Resumo Executivo do PMSB.

Assim, o presente documento apresenta o **Produto A** do PMSB de Iguai – BA, delineado em conformidade com o Termo de Referência para a Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.	29
Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.....	33
Figura 3 – Divisão Distrital do Município de Iguaí – BA segundo o IBGE (2022) com respectivas áreas urbanas e rurais.	44
Figura 4 – Divisão distrital do Município de Iguaí – BA, segundo os municípios com as respectivas áreas urbanas e rurais.	46
Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Iguaí – BA.	48
Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Iguaí – BA.	50

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Iguai – BA.	36
Imagem 2 – 1ª Reunião Técnica com os representantes do Município de Iguai – BA.....	39
Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais na 1ª Reunião Técnica do Município de Iguai – BA.	39
Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Iguai – BA. .	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.	25
Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.	27
Quadro 3 – Principais pontos de pauta da 1ª Reunião Técnica com o Município de Iguai – BA	29
Quadro 4 – Principais pontos de pauta do segundo momento da 1ª Reunião Técnica para mapeamento dos atores sociais.....	31
Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.	32
Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.....	37
Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.....	38
Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Iguai – BA e respectivos critérios utilizados.	40
Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.	42
Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.	42
Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Iguai – BA.	49
Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.....	51
Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.....	53
Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.	54
Quadro 15 – Conselhos Municipais de Iguai – BA.....	56
Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).....	58
Quadro 18 – Formas de organizações sociais existentes no SM C (Ponte Chique).....	61

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA	Área de Proteção Ambiental
CTSE	Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante
DSR	Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento
FTC	Faculdade de Tecnologia e Ciências
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
INESP	Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MCID	Ministério das Cidades
NIESAdt	Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial
ONGs	Organizações Não Governamentais
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PSF	Programa Saúde da Família
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SM	Setores de Mobilização
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TED	Termo de Execução Descentralizada
TR	Termo de Referência
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPI	Universidade Federal do Piauí

UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNIFACS	Universidade de Salvador
UNINTER	Centro Universitário Internacional
UNIP	Universidade Paulista
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPE	Universidade de Pernambuco
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DE IGUAÍ – BA.....	22
1.1 Introdução	22
1.2 Justificativa.....	23
1.3 Objetivos	24
1.4 Metodologia	27
1.4.1 Formação do Comitê Executivo	27
1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais.....	31
1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação.....	33
1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização	34
1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Iguai – BA.....	35
1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo	35
1.5.2 Mapeamento de Atores Locais	38
1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação.....	42
1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização	43
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICES	65
APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	66
APÊNDICE 2 – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE IGUAÍ – BA.....	68
APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE IGUAÍ – BA.....	73
APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE IGUAÍ – BA.....	75
ANEXOS.....	77
ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ – BA.....	78
ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO	86

1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DE IGUAÍ – BA

O Produto A compreende as atividades iniciais de organização do Município para a elaboração do PMSB, com a formação e a nomeação do Comitê Executivo e a identificação e mobilização dos munícipes de diversos setores da sociedade para atuarem como atores-chave desse processo, garantindo que o PMSB seja plural, viável e eficaz. Além disso, também faz parte deste Produto a proposta para a formação do Comitê de Coordenação, o qual deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público para atuarem com atribuições de instância consultiva e deliberativa.

1.1 Introdução

Na construção do PMSB é vital promover a participação social, assegurando que haja a percepção das necessidades e prioridades da população local, aumentando as chances de sucesso do processo de elaboração e, ainda, de implementação do Plano, com impactos positivos concretos na qualidade de vida dos munícipes. Ao traçar e adotar estratégias com essa finalidade, o Município demonstra seu compromisso com a gestão democrática e participativa.

O início da estruturação do PMSB se dá pela formação do Comitê Executivo. Essa figura de organização é fundamental para garantir a eficácia e a implementação do Plano, composto por profissionais qualificados e representantes de áreas técnicas e de entidades variadas, o Comitê visa enfrentar os desafios do processo de elaboração. A integração de conhecimentos técnicos e o compromisso com as necessidades da comunidade local são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam a melhoria contínua dos serviços de saneamento, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade para os munícipes.

Posteriormente, é formado o Comitê de Coordenação como instância consultiva e deliberativa. A diversidade na composição desse Comitê assegura uma visão mais abrangente, uma vez que atores sociais locais como lideranças comunitárias, dirigentes sindicais e líderes das demais organizações sociais podem contribuir incluindo a percepção popular sobre a prestação de serviços nos quatro componentes do saneamento.

Objetivando a construção de um Plano democrático e inclusivo, uma das atribuições do Comitê Executivo é a de mapear os atores locais. Esse mapeamento inclui a identificação das formas de organização social dos munícipes e as principais lideranças locais. A seleção desses

atores deve levar em consideração critérios como capacidade de diálogo com a população e organização social em temáticas relacionadas ao saneamento.

Mapeados os atores sociais, há a divisão territorial municipal em Setores de Mobilização, correspondendo estes ao planejamento dos locais para receber os eventos participativos que ocorrerão no processo de elaboração do PMSB, sendo distribuídos de forma a garantir a efetiva participação da população das diversas localidades e dos segmentos sociais do Município.

1.2 Justificativa

O processo de elaboração de um PMSB é complexo e exige a participação ativa de diversos atores sociais. Nesse sentido, a criação do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação é essencial nesse processo.

O primeiro Comitê a ser criado é o de Execução, devendo ser composto por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, já que é de responsabilidade deste a execução de todas as atividades previstas no TR, bem como a elaboração de todos os produtos a serem entregues, submetendo-os à avaliação e à aprovação do Comitê de Coordenação.

Nesse cenário, cabe ao Comitê de Coordenação a avaliação e a deliberação dos produtos e das atividades desenvolvidos pelo Comitê Executivo. O Comitê de Coordenação deve ser plural, formado por representantes da sociedade civil organizada e do poder público. A participação de diversos atores sociais na elaboração do PMSB confere maior legitimidade ao Plano, uma vez que as decisões são tomadas de forma mais democrática e transparente, considerando as diferentes realidades e necessidades da população. Além disso, um ambiente de perspectivas diversificadas contribui para a identificação de soluções inovadoras e eficazes para os problemas existentes.

Em suma, os Comitês permitem a criação de um espaço de diálogo aberto entre os diferentes atores envolvidos, promovendo a integração de esforços em torno de um objetivo comum, que é a universalização do acesso aos serviços de saneamento no Município de Iguaí – BA.

Nesse sentido, a formação dos Comitês e as demais etapas que compõem o Produto A são essenciais para garantir a legitimidade, a eficiência e a efetividade do planejamento dos serviços de saneamento básico no Município. Segundo Mattos *et al.* (2019), a participação social é fundamental no processo de elaboração do PMSB. Envolver a comunidade permite a identificação mais precisa dos problemas e a construção de soluções assertivas, garantindo

maior eficácia nas ações propostas. Para tanto, a criação de comitês específicos e a mobilização estimulam a adesão e o engajamento da população nas ações previstas na construção do PMSB.

A participação dos atores locais é indispensável em todas as etapas do processo de concepção do Plano, tornando-o mais democrático, integrando outras políticas públicas e fortalecendo o controle social. Assim, o mapeamento desses atores enriquece o diagnóstico, a proposição de soluções e a implementação das ações planejadas, possibilitando melhorias concretas na qualidade de vida da população (Brasil, 2013).

A integração de diversos órgãos da sociedade no planejamento do PMSB garante a abrangência e a efetividade das ações apresentadas. A colaboração entre as diferentes esferas, como as associações de moradores, grupos empresariais, instituições educacionais e movimentos sociais, assegura que o Plano reflita uma multiplicidade de perspectivas e necessidades (Brasil, 2018).

Segundo Rocha (2008), esses órgãos contribuem com conhecimentos específicos e experiências práticas que enriquecem o processo de elaboração das políticas públicas, promovendo soluções mais integradas e sustentáveis. Além disso, a inclusão de conselhos municipais e de entidades como o Poder Legislativo, Judiciário e demais instituições, fortalece o compromisso coletivo com o desenvolvimento e a implementação dessas ações. A sinergia entre esses atores facilita a mobilização social, a disseminação de informações e a qualificação da participação cidadã, garantindo que o Plano, além de atender às demandas locais, também seja amplamente legitimado e apoiado pela comunidade.

1.3 Objetivos

O presente instrumento tem como objetivo o planejamento inicial e a estruturação da governança participativa no processo de elaboração do PMSB do Município Iguaí – BA. Com o intuito de dar pluralidade e tornar o processo democrático, identificam-se os principais atores da sociedade civil organizada e do poder público. Como objetivos específicos, têm-se:

- Constituir o Comitê Executivo e propor a composição do Comitê de Coordenação;
- Mapear e identificar os principais atores sociais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB;
- Propor os SM para a realização dos Eventos Setoriais.

Assim, o Quadro 1 apresenta uma síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades desenvolvidas no Município de Iguaí – BA relativas ao Produto A.

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
Sensibilizar os representantes municipais sobre a importância do saneamento básico para a saúde pública, meio ambiente e bem-estar da população	Realizar reunião remota com gestores municipais para sensibilização da importância do saneamento básico e da elaboração do PMSB	Promover o engajamento e a participação de gestores municipais na elaboração do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • <i>Site</i> do Plansanear.
Constituir o Comitê Executivo	Realizar reunião remota para apoiar a formação do Comitê Executivo do PMSB	Promover a participação de gestores municipais, conselheiros e representantes técnicos dos prestadores dos serviços de saneamento no Município para a composição do Comitê Executivo	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Planilha de proposição de membros; • Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; • Portaria publicada com a composição do Comitê Executivo; • <i>Site</i> do Plansanear.
Mapear e identificar os principais atores sociais locais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB	Realizar encontro com o Comitê Executivo para que estes indiquem possíveis líderes da sociedade que possam contribuir com a construção do PMSB	Promover ampla divulgação do processo de elaboração do PMSB e sensibilizar os munícipes quanto à importância da participação social em todas as etapas de elaboração do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Planilha dos atores locais mapeados; • Questionário de mapeamento dos atores locais;

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
			• Site do Plansanear.
Proposição inicial de composição do Comitê de Coordenação	Chamar os atores sociais mapeados para constituir o Comitê de Coordenação	Promover a participação social de líderes comunitários e demais representantes de diferentes segmentos da sociedade em todo o processo de elaboração do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Planilha de proposição de membros; • Formulário de mapeamento de atores sociais locais no App Rede PlanSanea; • Quadro de proposição de composição do Comitê de Coordenação; • Site do Plansanear.
Propor possíveis SM para a realização dos Eventos Setoriais	Realizar a setorização municipal preliminar, levando em consideração os setores adotados pelo IBGE, de forma a assegurar a integração de toda a sociedade no processo de elaboração do PMSB	Setorizar o Município de forma que a sociedade possa ser mobilizada e integrada no processo de construção do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; • Site do Plansanear.

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.4 Metodologia

1.4.1 Formação do Comitê Executivo

O primeiro passo para a elaboração do PMSB é a constituição do Comitê Executivo, formado por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.

É importante destacar que, considerando a rotatividade dos técnicos municipais comissionados, é sugerido ao Município uma composição de Comitê Executivo majoritariamente formada por servidores efetivos da Prefeitura, garantindo a fluidez na continuidade das atividades e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a elaboração dos Produtos. Além destes, o Comitê Executivo deve ser composto por outros profissionais de assessoramento técnico. Tomando como base o TR (Brasil, 2018), o Quadro 2 contém a estrutura utilizada para a composição do referido Comitê.

Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.

Função	Formação/Vínculo
Coordenador	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Engenheiro	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Profissional com formação em Ciências Sociais e Humanas, com destaque para Sociólogo, Pedagogo e Assistente Social	História, Geografia, Sociologia, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Estagiário em Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária

Função	Formação/Vínculo
Estagiário em Sociologia, Pedagogia ou Ciências Humanas	História, Geografia, Sociologia, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Técnico em Informática	Técnico em Informática
Secretário	-
Técnicos que atuam como profissionais dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e secretarias afins	Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, entre outras
Representantes técnicos dos prestadores de serviços de saneamento básico	-
Conselheiros Municipais que representam a sociedade civil nos conselhos de políticas públicas	-
Profissionais disponibilizados por órgãos da administração direta e indireta de outros entes da Federação	-

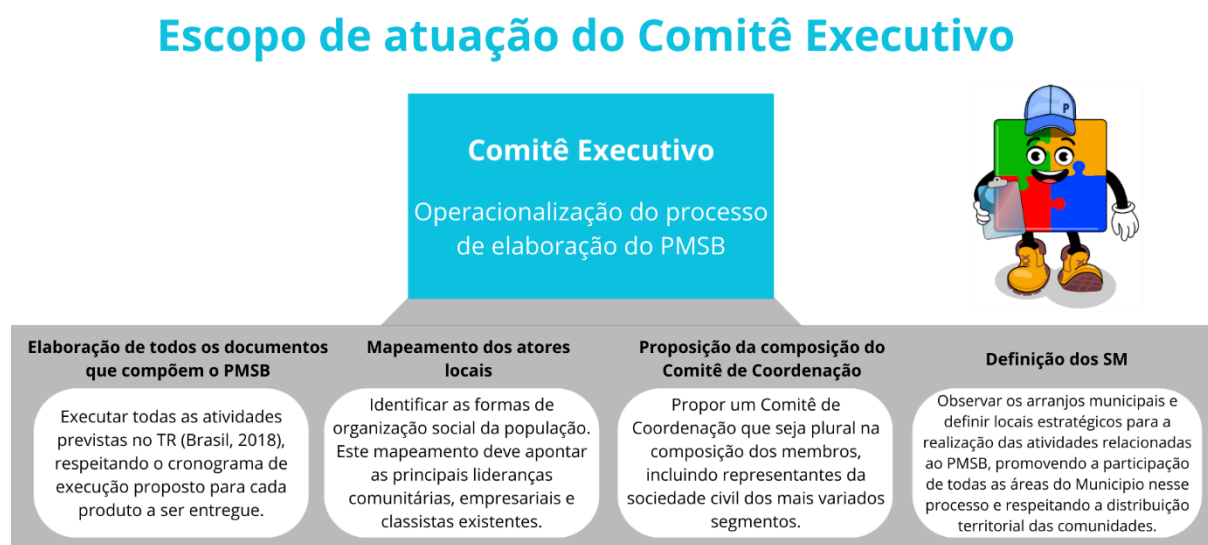
Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o Comitê Executivo é responsável pela elaboração e discussão de todos os documentos que integram o PMSB, além da organização da Estratégia Participativa e da coordenação geral do processo.

O Comitê Executivo contribui com expertise técnica, utilizando dados e análises específicas para informar e embasar as decisões a serem tomadas futuramente, facilitando a integração do saneamento básico com outras políticas públicas já existentes no Município. As

principais atribuições do Comitê Executivo podem ser observadas na Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Para a formação do referido Comitê, inicialmente é realizada a 1ª Reunião Técnica com o Município de Iguaí – BA, via Google Meet, dividida em dois momentos. A primeira parte da 1ª Reunião Técnica tem como objetivo sensibilizar os gestores acerca da importância do planejamento do saneamento básico para o Município e sua população, suas atribuições no processo de elaboração do PMSB e a necessidade de criação do Comitê Executivo para operacionalização de todo o processo de elaboração do Plano. O Quadro 3 apresenta os principais pontos de pauta da 1ª Reunião Técnica com o Município de Iguaí – BA.

Quadro 3 – Principais pontos de pauta da 1ª Reunião Técnica com o Município de Iguaí – BA

Principais pontos de pauta do primeiro momento da 1ª Reunião Técnica com o Município de Iguaí – BA	
Nº	Descrição
1	Apresentação do Projeto Plansanear

Principais pontos de pauta do primeiro momento da 1ª Reunião Técnica com o Município de Iguai – BA	
Nº	Descrição
2	Sensibilização acerca da definição e importância do saneamento básico
3	Definição do PMSB, etapas de elaboração e produtos a serem entregues
4	Relevância da participação e controle social no processo de elaboração do PMSB
5	Atribuições e responsabilidades do Município e do Plansanear no processo de elaboração do PMSB
6	Assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município
7	Criação de um grupo de trabalho de caráter técnico denominado Comitê Executivo, sua composição mínima e atribuições
8	Necessidade de elaboração e publicação de Portaria de Nomeação do Comitê Executivo
9	Identificação de um munícipe para atuar como Ponto Focal do Projeto, facilitando o apoio à elaboração do PMSB
10	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Como encaminhamento dessa reunião consta a formação do Comitê Executivo e a assinatura do Termo de Compromisso, como objeto de formalização da parceria entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município (Anexo 1). Vale ressaltar que, fica sob responsabilidade do ponto focal a finalização da composição do Comitê Executivo no aplicativo Rede PlanSaneare e a disponibilização de demais informações essenciais para o desenvolvimento deste Produto, conforme consta no Apêndice 1.

Cabe destacar ainda que a forma de participação dos gestores municipais através do aplicativo Rede PlanSaneare vai além da composição do Comitê Executivo, ocorre também com o preenchimento de formulários específicos para: 1 – Composição do Comitê Executivo; 2 – Mapeamento de atores sociais locais; 3 – Infraestrutura disponível nos Setores de Mobilização (SM); 4 – Localidades, lideranças e ponto focal por SM; e 5 – Conselhos Municipais existentes. Ressalta-se a importância do App Rede PlanSaneare para dar celeridade e transparência ao processo de elaboração do Plano. Tais informações são incorporadas neste Produto em forma de quadros, apêndices e anexos.

Após a reunião, é criado um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (*WhatsApp*) com os possíveis membros do Comitê Executivo e com alguns integrantes do Projeto

Plansanear para facilitar a interlocução e dar celeridade à execução das próximas etapas do processo de elaboração do PMSB.

1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais

Mapear os atores locais é uma etapa essencial na elaboração de um PMSB verdadeiramente democrático e eficaz. Ao identificar e envolver lideranças comunitárias, agentes sociais e representantes de diversos segmentos da população, assegura-se que todas as vozes sejam ouvidas e que as necessidades específicas de todas as localidades sejam consideradas, levando em conta o princípio da horizontalidade. Este garante que as soluções propostas no PMSB não sejam impostas de forma hierárquica, mas sim que resultem de um diálogo constante e equitativo entre todos os atores envolvidos. Assim, esse princípio confere maior legitimidade e adesão da população ao Plano, uma vez que estimula o diálogo e a tomada de decisão coletiva, considerando aspectos técnicos, mas valorizando também o conhecimento local.

Nesse contexto, cabe ao Comitê Executivo identificar os principais atores sociais do Município para definir a composição do chamado Comitê de Coordenação, que delibera e aprova os produtos elaborados. O mapeamento de atores locais é iniciado no segundo momento da 1ª Reunião Técnica, cujos principais pontos de pauta estão no Quadro 4.

Quadro 4 – Principais pontos de pauta do segundo momento da 1ª Reunião Técnica para mapeamento dos atores sociais.

Principais pontos de pauta do segundo momento da 1ª Reunião Técnica para mapeamento dos atores sociais	
Nº	Descrição
1	Exposição da proposta de setorização municipal de forma a contemplar toda a população na elaboração do PMSB
2	Mapeamento de atores sociais locais para contribuição no processo de elaboração do PMSB
3	Apresentação do aplicativo Rede PlanSanea e cadastramento do ponto focal na plataforma
4	Preenchimento do Formulário de Mapeamento de Atores Sociais no aplicativo Rede PlanSanea
5	Criação de um grupo de trabalho de caráter social e participativo denominado Comitê de Coordenação e suas atribuições
6	Necessidade de elaboração e publicação de Decreto de Nomeação do Comitê de Coordenação
7	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para a realização do mapeamento dos atores locais, os membros do Comitê Executivo presentes na reunião remota são instigados a indicar possíveis representantes de cada um dos segmentos da sociedade, a saber: Poder Executivo Municipal; Conselhos Municipais; segmentos organizados sociais; e sociedade civil. A indicação desses atores também é feita através do preenchimento de um formulário aberto no aplicativo Rede PlanSanea (Apêndice 1). Para subsidiar tal mapeamento são apresentados e utilizados os critérios estabelecidos no Termo de Referência (Brasil, 2018), conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.

Critérios utilizados para mapeamento de atores locais	
Critério	Descrição
Capacidade de diálogo	Habilidade para se comunicar efetivamente com a população
Organização social	Envolvimento em áreas relacionadas ao saneamento básico
Infraestrutura e logística	Disponibilidade de recursos para apoiar eventos e atividades. Participação em mutirões, passeatas, encontros, gincanas e reuniões
Participação em conselhos	Envolvimento em Conselhos Municipais de políticas públicas
Tradições e costumes	Engajamento em datas festivas e tradições locais
Meios de informação	Uso de rádio, tv local, folhetos impressos, redes sociais etc.
Potencialização	Capacidade de utilizar os meios de comunicação para promover o PMSB
Influência nas políticas públicas	Capacidade em influenciar e moldar políticas públicas relacionadas ao saneamento

Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Também é disponibilizado para o Comitê Executivo um formulário para que sejam indicados, posteriormente, outros atores sociais não identificados durante a reunião.

O mapeamento realizado fornece uma base sólida para compreender as dinâmicas sociais e identificar os principais atores que podem contribuir para a elaboração e a implementação do PMSB no Município. Além disso, promove uma ampla discussão sobre as estratégias para a criação dos SM e a proposição do Comitê de Coordenação.

É importante destacar que, além de gestores públicos, são também mapeados representantes da sociedade civil que, devido a sua influência local, desempenham um papel vital como articuladores e facilitadores na promoção e disseminação de informações. Esses membros são fundamentais para assegurar que as perspectivas e necessidades das comunidades sejam devidamente representadas e incorporadas no planejamento e na execução das iniciativas de saneamento básico.

1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação

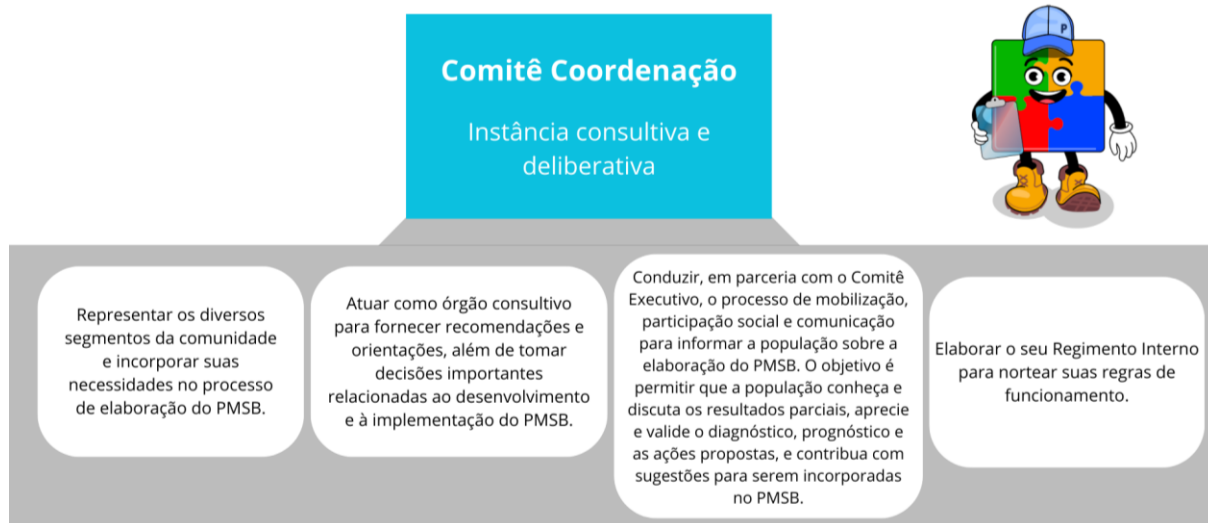
A partir do mapeamento dos atores sociais, é dado início ao processo de formação do Comitê de Coordenação. Este Comitê desempenha um papel consultivo e deliberativo, sendo composto por representantes tanto da sociedade civil quanto dos poderes públicos. É importante ressaltar que deve ser observada e garantida a participação equitativa de ambos os setores na composição do Comitê de Coordenação, para que estes definam em conjunto as diretrizes e participem do processo de elaboração do PMSB, de forma colaborativa e integrada.

Diferentemente do Comitê Executivo, a criação do Comitê de Coordenação traz a perspectiva do saber popular para fomentar as discussões acerca do Plano, promovendo uma abordagem mais plural e inclusiva. As principais atribuições desse Comitê são apresentadas na

Erro! Fonte de referência não encontrada..

Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.

Escopo de atuação do Comitê de Coordenação



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Conforme mencionado anteriormente, o Comitê de Coordenação é constituído de modo a assegurar a paridade entre os representantes da sociedade civil organizada e do poder público. Além disso, deve ser observada também a não duplicidade de membros já presentes no Comitê de Execução, a fim de evitar possíveis conflitos de interesses.

O preenchimento do formulário de mapeamento de atores locais por meio do aplicativo Rede PlanSanea é utilizado como base para a formação do Comitê de Coordenação. Assim, todos os atores sociais locais mapeados durante a reunião com o Comitê Executivo são contactados, mas somente aqueles que concordem em participar do Comitê de Coordenação recebem orientações gerais sobre suas atribuições no processo de elaboração do PMSB.

1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização

No processo de elaboração do PMSB é fundamental estimular a participação da sociedade como um todo, de forma a construir um Plano coerente e adequado à realidade local, considerando as particularidades associadas à prestação dos serviços de saneamento básico dentro das delimitações territoriais do Município.

Para isso, mapeiam-se os chamados Setores de Mobilização, que podem ser definidos como: "locais planejados para receber os eventos participativos do PMSB, sendo distribuídos pelo território do Município de forma a promover efetividade à presença da comunidade" (Brasil, 2018).

Assim, os SM são constituídos considerando fatores ambientais, características geográficas, densidade populacional, estrutura territorial, facilidade de acesso e infraestrutura

local, existência de redes de comunicação, além de hábitos culturais e sociais existentes (Brasil, 2018).

A fim de garantir a Participação Social na elaboração do PMSB e promover o diálogo entre os diversos atores envolvidos, a equipe técnica de mobilização e participação social estabeleceu critérios para fundamentar a setorização dos Municípios, considerando experiências relevantes na temática, são eles:

- **Municípios de até 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo 2 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com mais de 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo, 4 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com comunidades tradicionais:** aqueles que abrigam povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, poderão ter um número maior de setores, a ser definido em conjunto com o Comitê de Coordenação considerando as particularidades inerentes a cada Municípios;
- **Demais critérios:** a divisão em setores também levará em consideração a setorização utilizada nas políticas públicas do Município, os setores censitários e censo demográfico do IBGE, a malha setorial de cobertura do PSF, a infraestrutura local, o acesso e a logística para a realização de eventos.

Os critérios apresentados são utilizados para a definição dos SM. A exposição da proposta de Setorização construída seguindo os critérios descritos acima é realizada durante o segundo momento da 1ª Reunião Técnica. No momento da reunião é aberto um espaço para os membros presentes apresentarem suas considerações sobre a Setorização proposta, de forma a contemplar e mobilizar toda a sociedade a participar do processo de elaboração do Plano.

1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Iguai – BA

No contexto da caracterização social do Município de Iguai – BA para a elaboração do Produto A do PMSB foram realizadas as seguintes etapas: nomeação do Comitê Executivo por meio de Portaria; o mapeamento dos atores locais; a proposta de composição do Comitê de Coordenação; e a setorização, as quais serão detalhadas a seguir.

1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo

Após a designação dos Municípios a serem contemplados com a capacitação e o apoio técnico para a elaboração do PMSB pelo Projeto Plansanear, foi realizado o primeiro contato

com os representantes de Iguaí – BA, através dos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal para agendamento da primeira reunião remota.

A reunião ocorreu no dia 20 de fevereiro de 2025, via Google Meet, momento em que houve a formalização do início dos trabalhos com a sensibilização do Município sobre a importância do saneamento básico, sua responsabilidade como titular da prestação dos serviços de saneamento básico, além do esclarecimento do papel de apoio do Projeto Plansanear no processo de elaboração do PMSB. A Imagem 1 apresenta o registro desse momento.

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Iguaí – BA.



Fonte: PMSB de Iguaí – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, na mesma reunião também foram apresentadas as atividades iniciais a serem desenvolvidas, incluindo a formação do Comitê Executivo, ficando acordado entre os presentes que este deveria ser formado após 8 dias úteis do encontro através do App Rede PlanSanea, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). O Apêndice 3 apresenta a lista de presença desse encontro. Vale ressaltar que os representantes municipais que participaram da reunião e não assinaram a lista de presença, encontram-se registrados na ata (Apêndice 2).

O Comitê Executivo foi instituído por meio da Portaria n.º 016 (Anexo 2), publicada no Diário Oficial do Município de Iguaí – BA em 08 de maio de 2025, sendo composto por equipe técnica multidisciplinar, incluindo técnicos e servidores que atuam nos órgãos e entidades municipais nas áreas de saneamento básico, especificamente na Secretaria de Infraestrutura. Além disso, conta também com representantes técnicos da Empresa Baiana de Águas e

Saneamento (EMBASA), prestadores dos serviços de saneamento básico no Município. Ainda, há membros da equipe de assessoramento técnico do Plansanear/UNIVASF compondo o Comitê Executivo. O Engenheiro Eduardo Linhares Loureiro foi nomeado como Coordenador do Comitê Executivo. Assim, os Quadros 6 e 7 apresentam os membros, titulares e suplentes, do Comitê.

Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.

Membros Titulares		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Eduardo Linhares Loureiro ¹	Engenharia Ambiental/Coordenador do Grupo de Trabalho Bahia II	Plansanear
Albismarque Pinheiro Chaves	Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de Iguai
Adeilton Santos Lopes	Direito	Prefeitura Municipal de Iguai
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
Andréa Carvalho Pires	Técnica em informática	Plansanear
José Genuário Costa Filho ²	Professor de Matemática	Prefeitura Municipal de Iguai
Jesuino Alves dos Santos	Técnico em Eletrônica/ Assistente em Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Iguai
Robson Almeida Chaves	Técnico em Edificações/ Assistente de Saneamento	EMBASA
Elivan Campos Lima	Educador Físico/Conselho Municipal de Turismo	Prefeitura Municipal de Iguai
Fabiana Carneiro Rebouças	Técnica em Meio Ambiente e Recursos Hídricos/ Gestora da APA Serra do Ouro	INEMA

1 – Coordenação.

2 – Secretaria.

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.

Membros Suplentes		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaela Cristina de Souza Nascimento ¹	Engenheira Agrícola e Ambiental/Engenheira (Geoprocessamento)	Plansanear
Eric Lima da Silva	Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de Iguai
Juçara Rocha dos Santos	Pedagogia	Prefeitura Municipal de Iguai
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em informática	Plansanear
Erasmu Guimarães Melo Filho ²	Educação Física / Técnico em informática	Prefeitura Municipal de Iguai
Jhones Chaves Leite	Coordenador de Transporte	Secretaria Municipal de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Iguai
Andrei Pacheco Soares	Assistente de Saneamento	EMBASA
Maiana Dias Teles	Conselheira Municipal de Turismo	Prefeitura Municipal de Iguai
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	UNIVASF

1 – Suplente da Coordenação.

2 – Suplente da Secretaria.

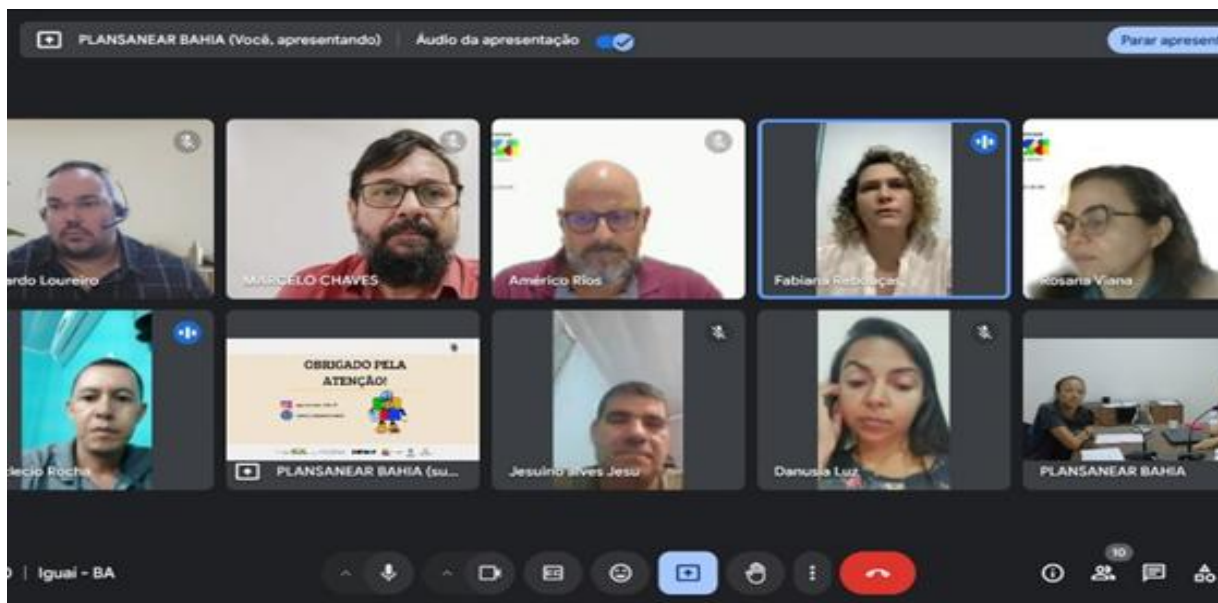
Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para manter um contato mais próximo e rápido entre a equipe técnica do Projeto Plansanear e o Comitê Executivo do Município de Iguai – BA, foi utilizada como estratégia a criação de um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (*WhatsApp*).

1.5.2 Mapeamento de Atores Locais

O mapeamento de atores locais foi iniciado no segundo momento da 1ª Reunião Técnica, via Google Meet, no dia 20 de fevereiro de 2025 e, posteriormente, finalizado via formulário no aplicativo Rede PlanSanea. A ata da reunião e a lista de presença constam nos Apêndices 2 e 3, respectivamente. A Imagem 2 apresenta o registro desse momento.

Imagem 2 – 1ª Reunião Técnica com os representantes do Município de Iguai – BA.



Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, um dos encaminhamentos da reunião foi o mapeamento dos atores sociais, tendo em vista a proposta de composição do Comitê de Coordenação, utilizando como base os critérios de escolha do Quadro 5 (Imagem 3). Dessa forma, os atores e os critérios de escolha utilizados no Município de Iguai – BA estão dispostos no Quadro 8, apresentado a seguir.

Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais na 1ª Reunião Técnica do Município de Iguai – BA.



Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Iguai – BA e respectivos critérios utilizados.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Cr�terios de escolha
Clodoaldo Couto Novais	Representante da Sociedade Civil: Grupo �gua Cristalina	• Capacidade de di�logo; • Infraestrutura e log�stica; • Organiza��o social; • Potencializa��o.
Rosineiro Freire Texeira	Representante da Sociedade Civil: Grupo �gua Cristalina	• Capacidade de di�logo; • Infraestrutura e log�stica; • Organiza��o social; • Potencializa��o.
Ruzinaldo de Jesus Freitas	Representante dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Turismo	• Capacidade de di�logo; • Influ�ncia nas pol�ticas p�blicas • Participa��o em conselhos; • Potencializa��o.
Gabriela Silva Souza	Representante dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Turismo	• Capacidade de di�logo; • Influ�ncia nas pol�ticas p�blicas; • Participa��o em conselhos; • Potencializa��o.
Danusia Silva Luz	Representante do Poder Executivo: Engenheira Florestal	• Capacidade de di�logo; • Potencializa��o. • Organiza��o social;

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Nágila da Silva Couto	Representante do Poder Executivo: Administrativo/Controle Interno	● Capacidade de diálogo; ● Potencialização.
Brenda dos Santos Cirqueira	Representante do Poder Executivo: Administrativo	● Capacidade de diálogo; ● Potencialização.
Lucas Jesus dos Santos	Representante do Poder Executivo: Setor de Jardinagem	● Capacidade de diálogo; ● Potencialização.
Vanderléia Cardoso dos Santos	Representante dos Segmentos Organizados Sociais: Vereadora	● Capacidade de diálogo; ● Infraestrutura e logística; ● Influência nas políticas públicas; ● Potencialização.
Robério Gonçalo Pereira	Representante dos Segmentos Organizados Sociais: Vereador	● Capacidade de diálogo; ● Infraestrutura e logística; ● Influência nas políticas públicas; ● Potencialização.

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação

A proposta da constituição do Comitê de Coordenação foi estabelecida conforme o mapeamento dos atores locais realizado pelo Comitê Executivo, correspondendo aos membros titulares e suplentes, bem como suas respectivas representações, apresentadas nos Quadros 9 e 10.

Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Danusia Silva Luz	Engenheira Florestal/Secretaria de Meio Ambiente
Nágila da Silva Couto	Administrativo/Controle Interno
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Ruzinaldo de Jesus Freitas	Conselho Municipal Turismo
Representantes de Segmentos Sociais Organizados	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Vanderléia Cardoso dos Santos	Vereadora
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
Clodoaldo Couto Novais	Grupo água cristalina/Sede Municipal
Rosineiro Freire Texeira	Grupo água cristalina/Sede Municipal

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Brenda dos Santos Cirqueira	Administrativo/ Prefeitura Municipal de Iguai

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Lucas Jesus dos Santos	Setor de Jardinagem/Prefeitura Municipal de Iguai
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Gabriela Silva Souza	Conselho Municipal de Turismo
Representantes de Segmentos Sociais Organizados	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Robério Gonçalo Pereira	Vereador
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
Marcelo Oliveira dos Santos	SOS APA Serra do Ouro/Serra do Ouro
Valdeleis da Silva	Representante da Igreja Católica/Sede Municipal

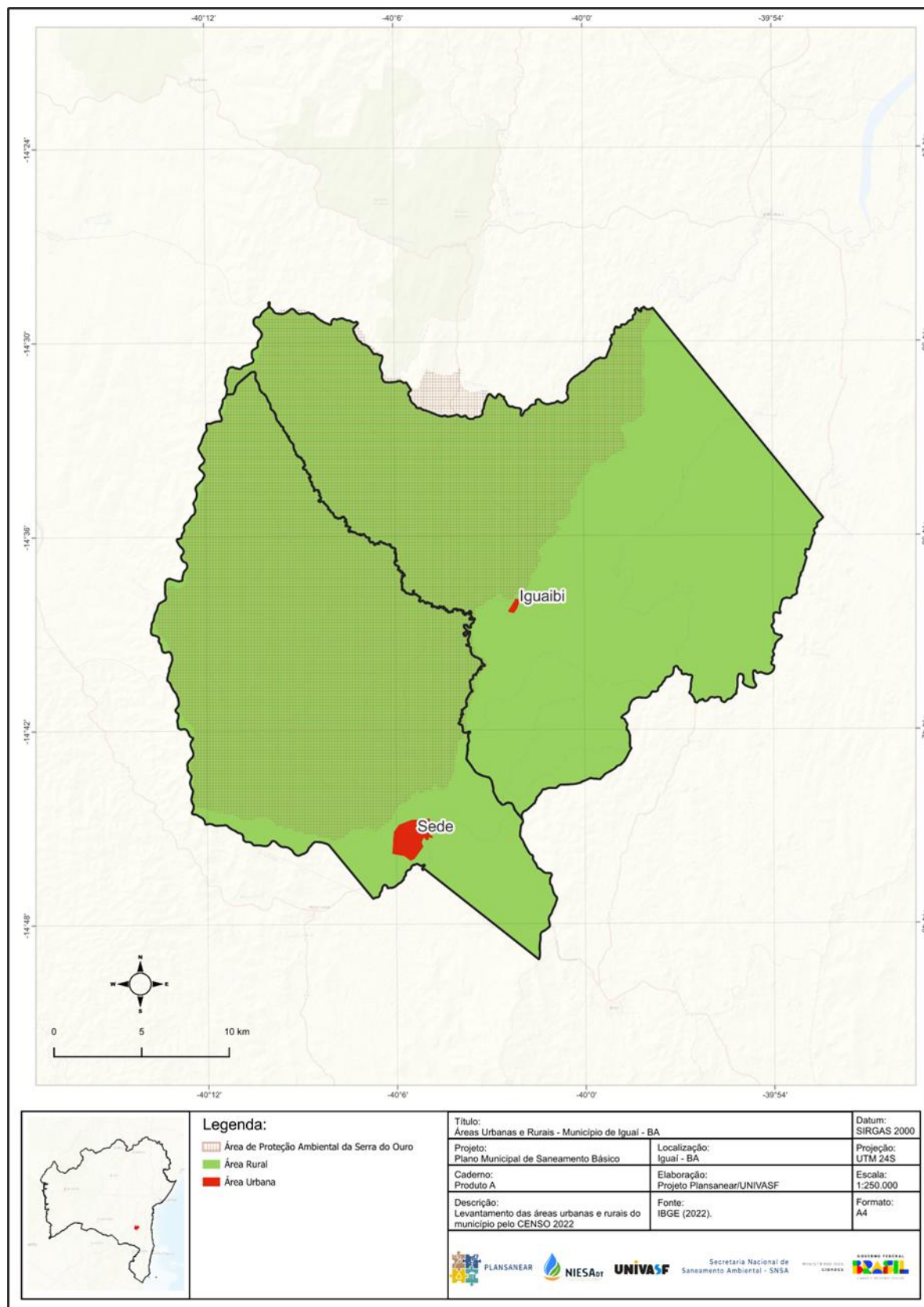
Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização

Para que o planejamento tenha caráter técnico-participativo e retrate a realidade do Município, o TR atribui ao Comitê Executivo a definição dos SM. Assim, os setores foram propostos durante a 1ª Reunião Técnica realizada via Google Meet, no dia 20 de fevereiro de 2025, de forma a contemplar o maior número de pessoas possível, proporcionando a mobilização e a participação social, fundamental para a elaboração de um Plano democrático e eficaz, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). Posteriormente, os SM do Município, previamente apresentados e discutidos na 1ª Reunião Técnica, foram definidos na 1ª Oficina dos Comitês Executivo e de Coordenação, realizada presencialmente no âmbito do Produto B no dia 10 de abril de 2025, no Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar de Iguai.

Inicialmente, para a definição dos SM, foi consultada a base de dados do Panorama do Censo 2022 (IBGE) com segmentação por distritos. Nessa, o Município inteiro é dividido em dois Distritos, Iguai e Iguaiibi. A Figura 3 apresenta o mapa com essas informações.

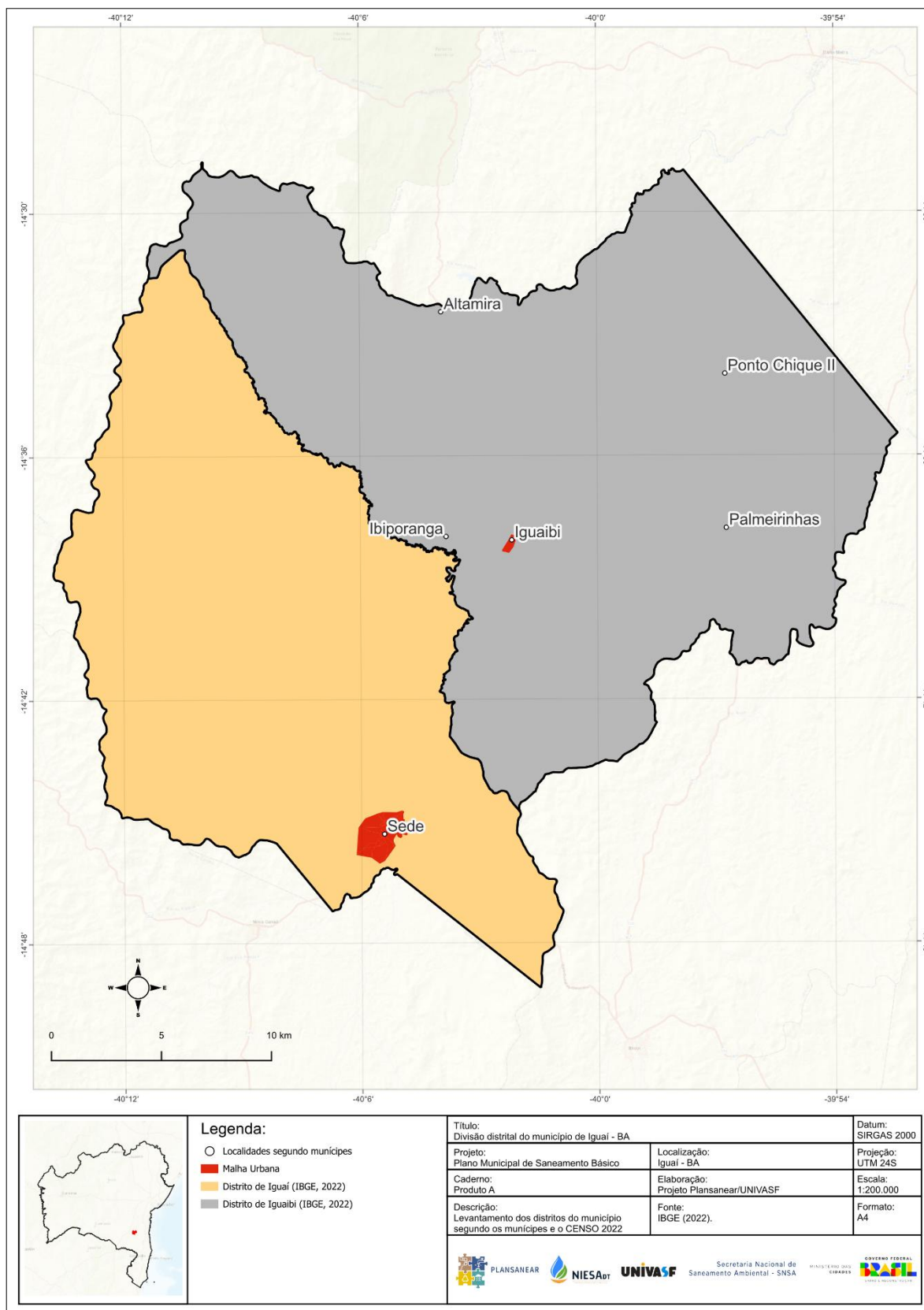
Figura 3 – Divisão Distrital do Município de Iguaí – BA segundo o IBGE (2022) com respectivas áreas urbanas e rurais.



Fonte: PMSB de Iguaí – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Embora o IBGE seja amplamente reconhecido como uma fonte confiável de dados secundários em Planos de Saneamento, sua segmentação é realizada estritamente para fins estatísticos, devendo sempre ser confrontada com dados primários para maior precisão. Durante esse processo, constatou-se que a representação distrital realizada pelo IBGE não condiz com a realidade do Município de Iguai – BA. Os munícipes consideram seis Distritos: Sede, Iguai, Ibiporanga, Palmerinhas, Altamira e Ponto Chique II. A Figura 4 mostra o mapa de Iguai – BA, conforme as informações obtidas *in loco*.

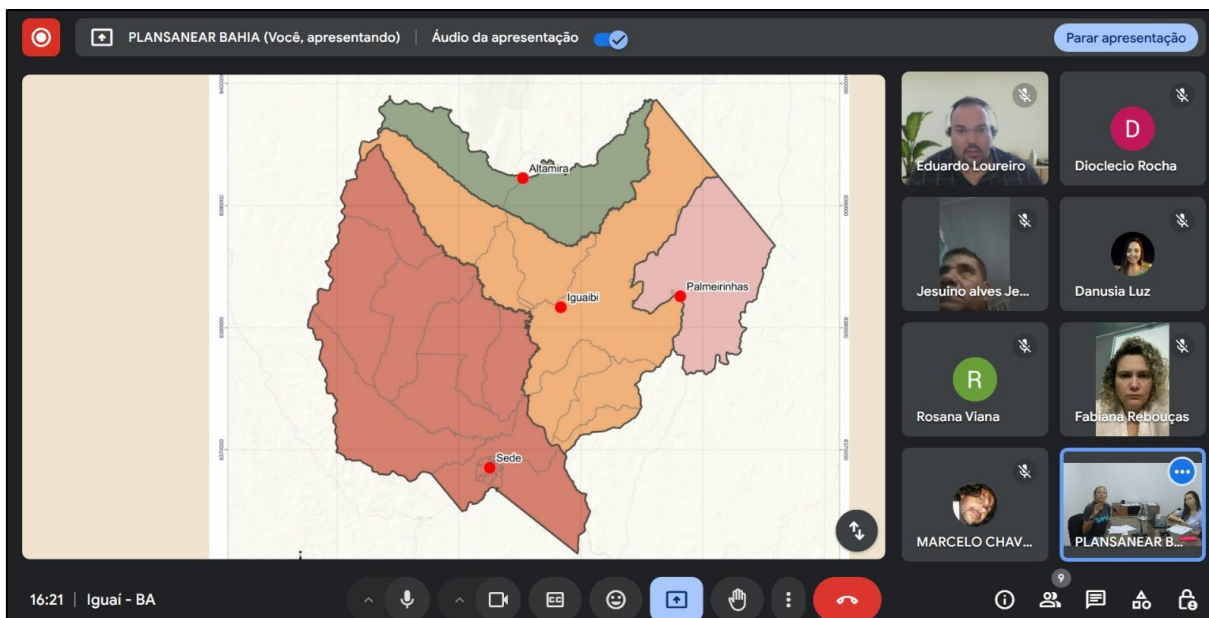
Figura 4 – Divisão distrital do Município de Iguaí – BA, segundo os municípios com as respectivas áreas urbanas e rurais.



Fonte: PMSB de Iguaí – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o processo de setorização teve como ponto de partida os setores censitários do IBGE, distribuição dos povos tradicionais, vias de acesso e densidade demográfica desses setores. A Imagem 4 apresenta um dos registros desse momento.

Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Iguai – BA.

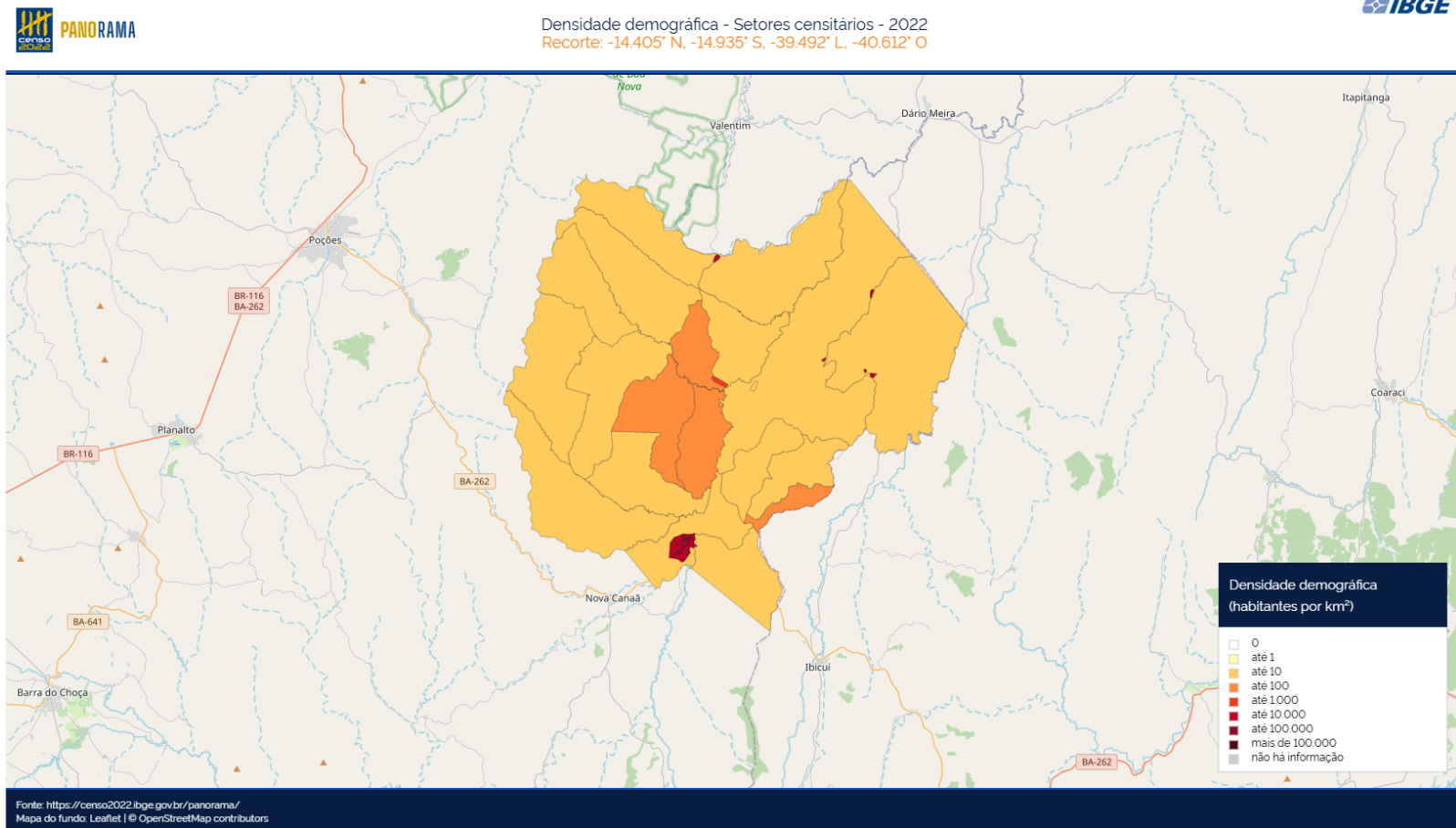


Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, a divisão do território em SM buscou a maior coincidência possível com o mapeamento dos atores sociais anteriormente realizado (Quadro 8) e com o mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE levando, ainda, em consideração políticas públicas e de prestação dos serviços nas localidades. Também foram considerados os critérios estabelecidos pela equipe técnica do Projeto Plansanear, com base nas diretrizes estabelecidas no TR para elaboração de PMSB (Brasil, 2018).

A Figura 5 contém o mapa dos setores censitários e de densidade demográfica do IBGE para o Município de Iguai – BA.

Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Iguai – BA.



Fonte: IBGE (2022).

Como observado no mapa apresentado anteriormente, há pontos com maior adensamento de habitantes, fato que, durante discussão do Comitê Executivo, levou à conclusão de que apesar do Município possuir pouco mais de 21 mil habitantes, três SM seriam suficientes para contemplar e proporcionar a participação da sociedade na elaboração do PMSB. Assim, os SM foram estabelecidos exatamente nos pontos com maior adensamento populacional. O Quadro 11 apresenta os três SM identificados no Município de Iguai – BA.

Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Iguai – BA.

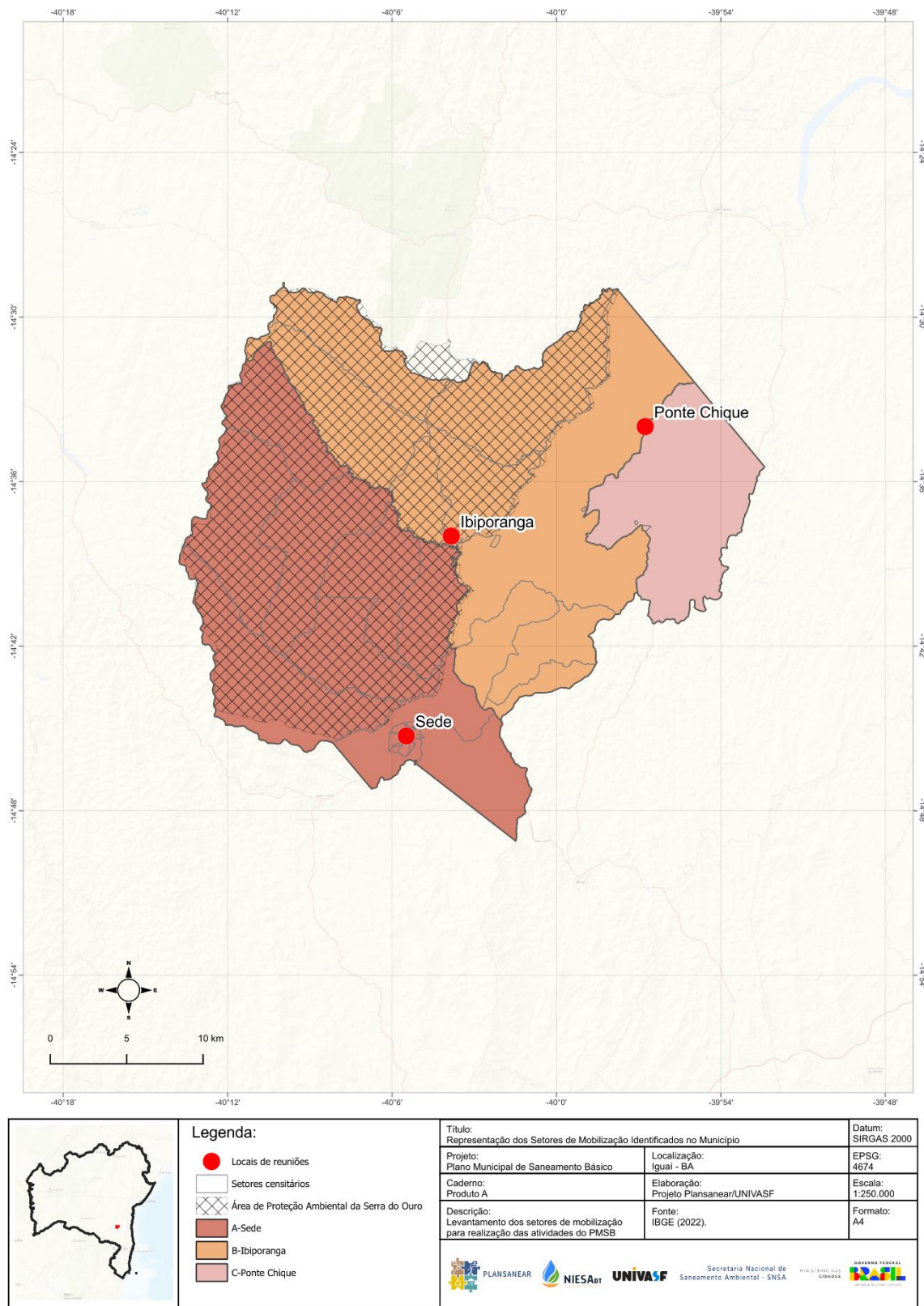
Setores de Mobilização Definidos no Município de Iguai – BA	
SM	Comunidade/Localidade
A	Sede Municipal
B	Ibiporanga
C	Ponte Chique

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Pertinente ainda mencionar que, de acordo com dados do IBGE (2022), o Município de Iguai – BA, possui 40 pessoas que se autodeclaram indígenas e 30 indivíduos que se autodeclaram quilombolas. Nesse sentido, a Fundação Cultural Palmares (Brasil, 2024) não apresenta registros de comunidades quilombolas certificadas no Município. Assim, tais dados justificam a ausência de um SM específico para esses povos tradicionais.

Para melhor visualização dos SM apresentados, foi construído o mapa do Município de Iguai – BA, com a setorização realizada, levando também em consideração os setores censitários do IBGE –, estando este disposto na Figura 6.

Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Iguai – BA.



Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O **SM A** abrange a Sede Municipal de Iguai – BA e tem como local de mobilização o Auditório da Área de Proteção Ambiental Serra do Ouro, com capacidade para comportar 80 pessoas, conta com estrutura de banheiros, energia, internet e água potável. Esse setor foi indicado devido ao aglomerado de municípios e à logística favorável para o deslocamento de algumas comunidades rurais mais próximas. A Sede Municipal de Iguai – BA tem como via de acesso à rodovia BA-262.

O **SM B** abrange o Distrito de Ibiporanga que proporciona logística para o deslocamento das comunidades ao redor. O local destinado à realização das reuniões nesse setor é a Escola Municipal Miguel Benedictes, com capacidade para 100 pessoas e estrutura com banheiros, água potável, energia e internet, com distância de 25 quilômetros até a Sede do Município. O Distrito de Ibiporanga é acessado principalmente por vias vicinais que se conectam à rodovia BA-262, a principal via estadual que atravessa a região.

O **SM C** contempla o Distrito de Ponte Chique, os eventos nesse setor ocorrerão na Escola José de Anchieta, que tem capacidade para receber até 120 pessoas e conta com toda a infraestrutura necessária, como energia elétrica, banheiro, internet água potável, com distância de 36 quilômetros até a sede do Município. O acesso ao Distrito de Ponto Chique se dá, em sua maioria, por estradas vicinais que se interligam à rodovia BA-262, principal via estadual da região.

De forma mais detalhada, o Quadro 12 apresenta os três SM identificados no Município, os locais para os eventos, capacidade e distância para a sede municipal.

Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.

Infraestrutura para os Eventos Setoriais				
SM	Comunidade Localidade	Local dos Eventos Setoriais	Capacidade do local (pessoas)	Distância do local de eventos para a sede municipal (km)
A	Sede Municipal	Auditório da Área de Proteção Ambiental Serra do Ouro	80	-
B	Ibiporanga	Escola Municipal Miguel Benedictes	100	25
C	Ponte Chique	Escola José de Anchieta	120	36

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 13 apresenta informações sobre os SM, tais como número de habitantes (IBGE, 2022), as principais lideranças identificadas e os pontos focais em cada um dos SM. Ressalta-se que o ponto focal diz respeito a uma liderança que contribuirá para a mobilização e participação social dentro do respectivo SM.

Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.

Localidades, principais lideranças identificadas e ponto focal de cada um dos SM			
SM	Nº de habitantes IBGE (2022)	Principais lideranças	Ponto focal
A (Sede Municipal)	16.470	Adenilson de Jesus Souza	Danúsia Silva Luz
		Fábio Santos Rego	
		Katiana Franca Franco Pinto	
B (Ibiporanga)	4.181	Maria Alda Vieira Sampaio	Cleide Santos Soares
C (Ponte Chique)	840	Adriano da Silva Santos	Regiane Jesus da Silva dos Santos
		Jeane Silva da Paixão Santos	
Total de habitantes	21.491		

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 14 por sua vez apresenta a lista de localidades presentes em cada um dos SM estabelecidos.

Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.

Delimitação das localidades por SM			
SM A – Sede Municipal			
Bairros			
Não identificado			
Localidades			
Umburanas	Umburanas II	Gameleira	Larga
Larga II	Rio Preto	Lava Pés	Povoado de Macuca
Mocororo	Jardim	Serra Grande	Pancadão
Gongogi II	Baixão	Riachão Camberiba	Água Verde
Fazenda Nova	Sete Voltas	Riachão de Água Verde	Gaviãozinho
Água Vermelha	Riacho da Palmeira	Palmeira II	Riachão
Rio Preto II	Bala	Umburana	Riacho do Bala
Cariri	João do Beju	Canta Grilo	Aldeia
Rio do Silvano	Rio do Meio	Lixão	-
SM B – Ibiporanga			

Localidades			
Sede	Gongogi	Baixa da Areia	Ponto Chique
Água Bela	Ibiporanga	PA Zumbi dos Palmares	Altamira
Agrovia do PA Marcha Brasil	Água Funda	Gongogi III	Buri
Tomba	Tomba Morro Dois	Palmeirinha II	Ribeirão das Flores
Lagoa	Venda	Ribeirão das Flores II	Ronco
SM C – Ponte Chique			
Localidades			
Ponto Chique II	Palmeirinhas	Pau D'Alho	Ribeirão do Palmeira
Graciosa	Palmeira	Palmeirinha	Riacho Olho D'Água
Pau D'Alho II	Alagoinha	PA Conjunto Riacho da Palmeira	Agrovia PA Riacho de Palmeira

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Ressalta-se que em Iguai – BA não há Política ou Conselho Municipal de Saneamento Básico, sendo as atuações dos Conselhos de Desenvolvimento Sustentável e Saúde as mais representativas na área do saneamento. O Quadro 15 apresenta, então, os Conselhos Municipais identificados no Município de Iguai – BA.

Quadro 15 – Conselhos Municipais de Iguai – BA.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	• Acompanhar a distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no município; • Fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no município.
Alimentação Escolar	• Supervisiona e controla a qualidade da merenda escolar dos alunos; • Fiscaliza os recursos da alimentação escolar.
Assistência Social	• Garante à população o acesso aos benefícios sociais • Combate a exclusão e a desigualdade • Promove a inclusão social.
Desenvolvimento Sustentável	• Atua no controle social; • Formula ações para o desenvolvimento sustentável; • Implementa ações com o objetivo de promover o desenvolvimento do município.
Direitos da Criança e do Adolescente	• Desempenha papel de proteção às crianças e ao adolescente; • Promove o direito das crianças e dos adolescentes do município.
Educação	• Responsável por fiscalizar a educação do município; • Promove e executa políticas educacionais.
Políticas Públicas	• Atua na formulação e implementação de políticas públicas no município.
Saúde	• Controle da execução das políticas públicas de saúde;

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
	• Formula e propõe estratégias no âmbito da saúde no município.
Segurança Alimentar e Nutricional	• Garantia do direito humano à alimentação adequada; • Promoção da segurança alimentar e nutricional.
Turismo Eco Social Responsável	• Contribui para a formulação da Política Municipal de Turismo; • Propõe diretrizes, oferece subsídios e acompanha a implementação da política; • Atua no desenvolvimento do turismo no município.

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Igualmente foram identificadas as formas de organização social nos SM A (Sede Municipal), B (Ibiporanga) e C (Ponte Chique), respectivamente, conforme os Quadros 16, 17 e 18.

Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Associações	Lideranças
Associação Centro Comunitário Dona Pequena	Livia Pires da Silva Forbes
Associação de Pais e Mestres José Borges Nery	Katiana Franca Franco Pinto
Associação de Pais e Mestres Evilásio Barreto	Rejane Jesus dos Santos
Associação de Pais e Professores	Tiana Leal Barbosa
Associação dos Pequenos e Médios Produtores do Vale do Rio Preto	Fábio Santos Rego
Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Região do Rio Silvano	Armandio Soares dos Santos
Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Região de Fazenda Nova e Lama Branca	Zenildo da Costa Leite
Associação dos Produtores do Assentamento Riacho do Palmeira	Adenilson de Jesus Souza
Associação de Pais e Mestres Valdeci Silva Lima	Magna Novaes da Silva
Associação Amigos da Bola de Iguai	Lindemberg Jesus da Silva
Cooperativas	Lideranças
Cooperativa Mista do Médio Rio Pardo Responsabilidade Limitada	Alex de Melo Coelho

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde	Marlon Rocha Matos
Sindicatos	Lideranças
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguai	Não identificado
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguai	Não identificado
Centros Educacionais	
Centro Educacional Netanias Alves Veiga	
Grupo Escolar Moisés Dantas Rego	
Escola Filomena Maria Alves	
Escola Municipal Ramiro Matos	
Escola Mul João Cordeiro Silva	
Prédio Escola Antônio Carlos Magalhães	
Prédio Escolar Eraldo Tinoco	
Grupo Escolar Alice D'Esquivel Silva	
Prédio Escolar Duque de Caxias	

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)
Colégio Estadual Duque de Caxias
Grupos Religiosos
Igreja Batista Nova Vida
Igreja Evangélica Monte Sinai
Comunidade Apostólica A Tenda
Cruzada Nacional de Evangelização
Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Igreja Mundial do Poder de Deus
Ministério Profético Arca da Aliança

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Ibiporanga).

Organizações sociais identificadas no SM B (Ibiporanga)	
Associações	Lideranças
Associação de Produtores do Vale do Rio dos Índios	Maria Alda Vieira Sampaio

Organizações sociais identificadas no SM B (Ibiporanga)	
Cooperativas	Lideranças
Não identificado	Não identificado
Outras organizações	Lideranças
Não identificado	Não identificado
Centros Educacionais	
Escola Juvêncio Braz Pereira	
Prédio Escolar Miguel Benedictes	
Grupos Religiosos	
Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus	

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM C (Ponte Chique).

Organizações sociais identificadas no SM C (Ponte Chique)	
Associações	Lideranças
Associação dos Produtores do Assentamento Marcha Brasil	Adriano da Silva Santos

Cooperativas	Lideranças
Não identificado	Não identificado
Outras organizações	Lideranças
Não identificado	Não identificado
Centros Educacionais	
Prédio Escolar Jose de Anchieta	
Escola Dois de Julho	
Prédio Escolar Senhor do Bonfim	
Escola Tomais Desiderio de Souza	
Grupos Religiosos	
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	
Comunidade Católica – Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	

Fonte: PMSB de Iguai – BA/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Por fim, o presente Produto, denominado Produto A do PMSB do Município de Iguaí – BA, foi aprovado sem ressalvas pelo Comitê de Coordenação, mediante Parecer de Aprovação de 30 de abril de 2025 (Apêndice 4).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL. **Fundação Cultural Palmares**. Certificação Quilombola (2024). Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 11 de abril de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre o saneamento básico e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselhos de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS**. 2. ed., 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Termo de referência para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico**. Brasília: Funasa, 2018.

BRASIL. Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plansab – Plano Nacional de Saneamento Básico: mais saúde com qualidade de vida e cidadania**. Brasília: Ministério das Cidades, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022 – Panorama: Indicadores**. 2022b. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=1>. Acesso em: 10 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022 – Panorama: Mapas**. 2022a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?tema=populacao&recorte=N3>. Acesso em: 27 fev. 2025.

MATTOS, J. S.; TESKE, F. F.; WARTCHOW, D. **A Importância da Mobilização Social no Plano de Saneamento Básico**. 46ª Assembleia Nacional da Assemae. Jaguá do Sul - SC, 2019.

ROCHA, K. J. **Ética e Cidadania no Setor Público**. Cuiabá: EdUFMT; Curitiba: UFPR, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS



PLANSANEAR



NIESADT

UNIVASF

Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



FORMULÁRIO PARA GESTORES - INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: IGUAÍ - BAHIA

PONTO FOCAL: DANUSIA SILVA LUZ

Utilize o código verificador abaixo para atestar a veracidade das informações apresentadas neste Produto.

Código verificador:

<https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/produto-a/C0wxYn5yy7YK4lxjuuo2jaibxFA3>

APÊNDICE 2 – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE IGUAÍ – BA

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO	Primeiro encontro técnico do Projeto Plansanear com os representantes do Município de Iguaí – BA para o mapeamento dos atores locais e setorização municipal.		
DATA	20/02/2025		
LOCAL	SEDE PLANSANEAR (VIRTUAL)		
HORÁRIO	INICIAL	FINAL	
	15:35h	17:00h	
Presentes			
Nome	Instituição	Cargo/Formação	Telefone
Nizaldo Rodrigues de Macedo	Plansanear - UNIVASF	Estagiário/Graduando em Ciências Biológicas	(xx) xxxxx-7045
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	Plansanear - UNIVASF	Geoprocessamento/Engenharia Agrícola e Ambiental	(xx) xxxxx -9011
Mariana Alves Andrade	Plansanear - UNIVASF	Mobilização/Médica Veterinária	(xx) xxxxx -8541
Eduardo Linhares Loureiro	Plansanear - UNIVASF	Coordenador GT-II Bahia	(xx) xxxxx -3870
Marcelo Chaves Moreira	Ministério das Cidades	Coordenador-Geral da Coordenação de Gestão e Saneamento Estruturante – CGGSE	(xx) xxxxx -6234
José Américo Rios Moreira Filho	Ministério das Cidades	Coordenador da Coordenação de Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante – CTSE	(xx) xxxxx -5645
Rosana Lima Viana	Ministério das Cidades	Engenheira	(xx) xxxxx -2996



PLANSANEAR



NIESA-BA

UNIVASF

Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSAMINISTÉRIO DAS
CIDADES

Fabiana Carneiro Rebouças	INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Técnica	(xx) xxxxx-0400
Danusia Silva Luz	Prefeitura Municipal de Iguaí - BA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(xx) xxxxx-5137
Dioclécio R. Sousa	Prefeitura Municipal de Iguaí - BA	Secretário Municipal de Meio Ambiente	(xx) xxxxx 0435
Objetivo			
Apresentar o Projeto Plansanear, estruturando a formação do Comitê Executivo, identificando e mapeando os atores sociais, definindo um ponto focal e organizando estrategicamente os pontos de mobilização no município.			

Principais pontos discutidos
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a Primeira Reunião Técnica do Projeto Plansanear com representantes do município de Iguaí-BA, por meio de videoconferência pelo aplicativo Meet da Google. O encontro teve como objetivo a apresentação do Projeto e a sensibilização dos representantes municipais quanto à importância da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), além do mapeamento dos atores locais e setores de mobilização. A reunião teve início às quinze horas e trinta e cinco minutos, com a apresentação da equipe do Projeto e as boas-vindas ao município contemplado. Em seguida, Eduardo Linhares realizou uma apresentação geral sobre o Plansanear, destacando a composição multidisciplinar da equipe, os objetivos do Projeto e a definição e relevância do PMSB. Também foram abordadas as responsabilidades do Projeto e do município no processo de elaboração do plano. Na sequência, foram detalhadas as etapas iniciais do PMSB, com ênfase nos produtos A e B. Durante essa explicação, foram apresentadas as funções e responsabilidades do Comitê Executivo, ressaltando a necessidade de indicação de profissionais com formação técnica nas áreas de engenharia civil, ambiental e sanitária, bem como nas ciências humanas e outras correlatas ao saneamento. Além disso, foi reforçado que cabe ao Comitê Executivo a execução das atividades previstas no Termo de Referência (TR), bem como a elaboração dos produtos que serão submetidos ao Comitê de Coordenação para deliberação. Dando prosseguimento, foi abordado o planejamento do PMSB, que inclui a formação do Comitê de Coordenação, composto por atores sociais locais mapeados e indicados pelo Comitê Executivo. Neste contexto, foi encaminhada a demanda para indicação de um munícipe como Ponto Focal do Projeto, cuja função será atuar como agente colaborador e mediador, facilitando a coleta de informações e a interação com a comunidade. Houve um momento de esclarecimento sobre a relevância deste agente, além da apresentação do Termo de Compromisso, instrumento jurídico que formaliza a vinculação do município ao Projeto Plansanear para o início das

atividades. Na sequência, foi apresentado o aplicativo REDEPLANSANEA, ferramenta destinada à coleta de informações e ao apoio na formação dos comitês por meio de questionários e formulários específicos. Em seguida, foram expostas sugestões para a setorização do município, com a apresentação de mapas elaborados conforme os critérios exigidos pelo Termo de Referência. Os representantes municipais foram incentivados a discutir a melhor forma de setorizar o município, garantindo ampla participação social. Dioclecio sugeriu algumas alterações, mas que seriam melhor discutidas nas próximas etapas. Posteriormente, foram detalhadas as funções do Comitê de Coordenação, que atua como instância consultiva e deliberativa. Suas principais atribuições incluem a elaboração e validação do regimento interno, a definição da estratégia participativa e a avaliação dos produtos elaborados. No que tange ao mapeamento dos atores sociais locais, foi ressaltada sua importância para garantir a representatividade da sociedade no Comitê de Coordenação. Reforçou-se ainda que os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação não podem ser os mesmos, para evitar conflitos de interesse. Ainda no contexto da contribuição municipal, enfatizou-se a necessidade da participação ativa da sociedade civil em todas as etapas do processo, reforçando seu papel essencial no controle social para assegurar a efetividade e representatividade do PMSB. Dando continuidade, iniciou-se o mapeamento dos atores sociais locais, e foi encaminhada aos representantes municipais uma planilha para preenchimento com os nomes e contatos dos indicados. Em seguida, foi comunicada a criação de um grupo em um aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp) para facilitar a disseminação de informações e comunicados sobre as próximas etapas do PMSB. Bem como a apresentação do Mascote do projeto, Zê Planinho. Ao ser questionado se poderia ser o ponto focal da prefeitura, Dioclecio afirmou que iria procurar uma pessoa que já trabalhava na área, citando uma pessoa (Dra. Talita), como provável ponto focal. Os representantes do Ministério das Cidades (Rosana, Marcelo e Américo) fizeram algumas colocações e elogios para os participantes e membros do Plansanear. Por fim, foram apresentados os próximos passos do processo de elaboração do PMSB, seguidos dos agradecimentos finais. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Nizaldo Rodrigues de Macedo, lavrei a presente ata, que segue para assinatura do coordenador do Comitê Executivo.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
Assinatura do Termo de Compromisso	Representante municipal
Formação do comitê Executivo	Comitê Executivo
Preenchimento do formulário de mapeamento	Comitê Executivo
Setorização	Equipe Plansanear



PLANSANEAR



NIESA DT

UNIVASF

Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



GOVERNO FEDERAL
UNião e Reconstrução

ASSINATURA DO COORDENADOR

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO LINHARES LOUREIRO**
Data: 06/05/2025 13:54:23-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDUARDO LINHARES LOUREIRO

**APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMEIRA REUNIÃO
TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE IGUAÍ – BA**



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



LISTA DE PRESENÇA – 1ª REUNIÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO: Iguaí - Bahia

DATA: 20/02/2025

Nome Completo	Telefone	Vínculo (Órgão/Instituição/Setor/Secretaria)
Marcelo Chaves Moreira	(XX) XXXX-6234	Ministério das Cidades
Nizaldo Rodrigues de Macedo	(XX) X XXXX-7045	Plansanear
Danusia Silva Luz	(XX) XXXX-5137	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
José Américo Rios Moreira Filho	(XX) XXXX-5645	CTSE/CGGSE/DSR/SNSA/MCID
Dioclécio R Sousa	(XX) XXXX-0435	secretário municipal de meio ambiente
Eduardo Linhares Loureiro	(XX) XXXX-3870	PLANSANEAR/UNIVASF/Coordenador GT-II Bahia
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	(XX) X XXXX-9011	Plansanear
Mariana Alves Andrade	(XX) X XXXX-8541	Plansanear
Rosana Lima Viana	(XX) XXXX-2996	Ministério das Cidades

Verifique a integridade dessa lista de presença:
https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/formulario_presenca/e918fb28-2765-4252-8005-7c1ef3751003

APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE IGUAÍ
– BA

PARECER DE APROVAÇÃO

Parecer n.º 01, de 30 de abril de 2025.

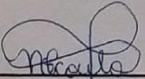
Aprova o Produto A para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Iguai-BA.

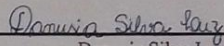
O Comitê de Coordenação, instituído pelo Decreto Municipal, na sua prerrogativa de responsável pela aprovação dos produtos para a elaboração do PMSB do Município de Iguai-BA, conforme Regimento Interno também instituído por Decreto Municipal, após deliberação, considera o Produto A:

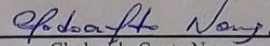
(X) APROVADO, sem ressalvas;
() APROVADOS, com a(s) ressalva(s) a seguir, que deverão ser sanadas conforme procedimento presente no Regimento Interno:

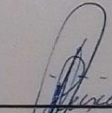
Nesses termos, os membros do Comitê de Coordenação do PMSB, presentes à votação de aprovação, subscrevem este Parecer.

Iguai-BA, 30 de abril de 2025.

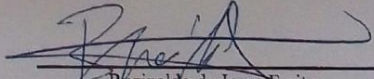

Nágila da Silva Couto
Coordenadora do Comitê de Coordenação


Danusia Silva Luz
Membro do Comitê de Coordenação


Clodoaldo Couto Novais
Membro do Comitê de Coordenação


Rosinério Freire Teixeira
Membro do Comitê de Coordenação


Vanderléia Cardoso dos Santos
Membro do Comitê de Coordenação


Ruzinaldo de Jesus Freitas
Membro do Comitê de Coordenação

Digitalizado com CamScanner

ANEXOS

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ – BA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO DE COMPROMISSO
REALIZADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO - UNIVASF E OS
MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NA
SELEÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 951532/2023,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
NACIONAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES E A UNIVASF, VISANDO À
INCLUSÃO DE ENTIDADE
COMPROMITENTE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.440.720/0001-14, UG:154421, GESTÃO: 26230, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.330-400, doravante denominada **GESTÃO RECEBEDORA**, neste ato representada pelo seu Reitor, **TÉLIO NOBRE LEITE**, portador do CPF n.º 022.333.834-60; domiciliado em Petrolina/PE; e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ/BA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.858.303/0001-91, situada na Praça Manoel Noaves, 8, Centro, Iguaí/BA, CEP: 45.280-000, neste ato representada pelo seu Prefeito **DAVID CÉSAR LOUZADA ÁLVARES MACEDO**, portador do CPF n.º 064.328.616-08; doravante denominado de **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 951532/2023, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto n.º 10.929, de 7 de janeiro de 2022, Decreto n.º 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto n.º 10.426, de 20 de julho de 2020, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto incluir o Município Iguaí/BA, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, como **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO COMPROMITENTE

2.1. Compete ao MUNICÍPIO COMPROMITENTE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

- a) Providenciar e disponibilizar as informações de aspectos municipais solicitadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), do Ministério das Cidades (MCID), e pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que subsidiarão o Município na elaboração dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- b) Elaborar e aprovar, com o apoio técnico da UNIVASF, por meio do TED, todos os documentos do PMSB e organizar todos os eventos, presenciais ou remotos, necessários para a construção do Plano, de acordo com a metodologia estabelecida pela UNIVASF;
- c) Garantir a plena divulgação dos eventos à sociedade, sempre que possível, por meio de difusão através de: televisão, mídias sociais, páginas oficiais do Município na *internet*, entre outros, no intuito de assegurar a ampla participação da população urbana e rural em todo o processo de elaboração do PMSB pelo Município, com o apoio técnico da UNIVASF;
- d) Fornecer a logística necessária para a mobilização social, incluindo a disponibilização de espaço para reuniões e divulgação de eventos em meios de comunicações, e proporcionando o deslocamento, alimentação e estadia, quando for necessário, da população das áreas rurais para os eventos setoriais e audiências permitindo, assim, a ampla participação da população na elaboração da minuta do PMSB com o apoio da UNIVASF;
- e) Viabilizar a participação dos munícipes em todos os eventos setoriais, de maneira que a representatividade dos setores assegure uma ampla participação social;
- f) Indicar e disponibilizar servidores do quadro municipal para composição dos Comitês, e garantir a efetiva participação em todas as etapas de elaboração do PMSB;
- g) Estruturar e nomear oficialmente os membros do Comitê de Executivo e do Comitê de Coordenação do PMSB e suas respectivas atribuições;
- h) Comprovar a existência de controle social dos serviços de saneamento básico, realizado por órgão colegiado, com a anuência do titular dos serviços de saneamento básico, por meio de legislação específica, nos termos do Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007. No caso em que o Município ainda não possua a instituição do controle social para o saneamento básico em órgão colegiado, deverá apresentar Declaração se comprometendo a instituir a atribuição a algum órgão colegiado existente ou criá-lo no prazo máximo de 180 dias, a partir da assinatura deste Termo;
- i) Elaborar e encaminhar o PMSB para aprovação na Câmara de Vereadores;
- j) Se durante a execução do PMSB constatar-se que o Município possua convênios, contratos, ou outros instrumentos de repasse vigentes ou já celebrados com órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, ou outras fontes de recursos, que tenham como objeto a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, serão devolvidos ao MCID, na integralidade, todos os recursos utilizados para as ações pertinentes ao PMSB, fruto do TED n.º 951532/2023;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

k) Ressarcir integralmente ao MCID, em caso de descumprimento das obrigações ora destacadas, os valores despendidos para a execução do presente objeto, podendo tal obrigação ser elemento de notificação, por meio dos setores competentes do MCID, visando à devolução dos recursos.

l) O descumprimento deliberado das obrigações ora destacadas, por parte do ente Municipal, poderá ensejar o ajuizamento de ação indenizatória por perdas e danos, sem afastar a possibilidade de outras responsabilidades civis, bem como a responsabilidade penal e administrativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA DA GESTÃO RECEBEDORA

3.1. Compete à Gestão Recebedora:

a) Executar as ações objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 951532/2023, conforme respectivo Plano de Trabalho, nos prazos acordados.

b) Dispor de recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações.

c) Fornecer ao compromitente as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

d) Capacitar e apoiar tecnicamente a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Casimiro de Abreu/RJ, seguindo as diretrizes do Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (TR, 2018).

e) Prestar apoio em diversas etapas do desenvolvimento do PMSB, incluindo a capacitação de técnicos de saneamento e gestores municipais; a formulação de estratégias de comunicação e de mobilização social para sensibilizar a população sobre a importância do Plano; e o acompanhamento na redação da minuta do Projeto de Lei para aprovação legislativa do PMSB.

f) Encaminhar todos os produtos elaborados pelo Comitê Executivo, deliberados e aprovados pelo Comitê de Coordenação, ao Ministério das Cidades, para que sejam monitorados pela equipe técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), com fulcro no acompanhamento da execução do Plano de Trabalho proposto para a implementação do Termo de Execução Descentralizada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

4.1. Para o alcance do objeto pactuado, os compromitentes buscarão seguir o Plano de Trabalho do TED, que é parte anexa ao presente Termo de Compromisso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O objeto deste Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de sua assinatura até dezembro de 2026, coincidindo com o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 951532/2023, que visa à entrega final dos produtos do PMSB.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 951532/2023 - SNSA-MCIDADES/UNIVASF - REVISÃO 1º TERMO ADITIVO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 951532/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a. Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental/Ministério das Cidades
Nome da autoridade competente: Leonardo Carneiro Monteiro Picciani
Número do CPF: 084.131
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios/Coordenação-Geral de Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante
Identificação dos Atos que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR nº 1.953 de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2023, seção 2, página 1. Portaria MCID nº 535 de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2023, seção 1, página 6.
b. UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - 56000 - Ministério das Cidades
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560006 - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - 56000 - Ministério das Cidades
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a. Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Vale do São Francisco -Univasf
CNPJ: 05.440.720/0001-14
Nome da autoridade competente: Télio Nobre Leite
Número do CPF: 022.60
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenador Geral do Termo de Execução Descentralizada: Anderson Miranda de Souza; CPF Nº 013.52; Matrícula: 32.11;
Cargo/Função Professor Magistério Superior da UNIVASF.
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 5 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União Nº 67, Seção 2, página 1 de 06/04/2023.
b. UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154421, GESTÃO: 26230
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Gabinete da Reitoria da UNIVASF.
3 OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Capacitação e apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) para os Municípios dos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. Unidade Descentralizadora

http://sel.mf.gov.br/sel/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5765047&infra_sistem...

1/4

Assinado



- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, cori a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 29/12/2023

Fim: 29/12/2026

6. VALOR DO TED:

R\$ 18.071.738,34 (dezoito milhões, setenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

- Programa de Trabalho 10.56101.10.512.2222.20AG - Programa de Saneamento Básico
- 21AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em municípios com até 50 mil habitantes
- Programa de Trabalho 17.56101.17.512.2322.21GR - Programa de Saneamento Básico
- 21GR - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em municípios com até 50 mil habitantes

8. BENS REMANESCENTES

https://sei.mf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3765047&infra_sistem... 2/4



Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os bens remanescentes adquiridos por força deste instrumento, após a consecução do Objeto, serão de propriedade da unidade recebedora, devendo os mesmos serem utilizados em projetos de pesquisa.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição do erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCA/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Petrolina, 04 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Télio Nobre Leite

Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Leonardo Carneiro Monteiro Piciani

Secretário da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

https://sei.mf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5765047&infra_sistem...

3/4



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani**, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, em 04/02/2025, às 11:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TELIO NOBRE LEITE**, Usuário Externo, em 04/02/2025, às 12:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5606687** e o código CRC **42219760**.

80010 013298/2023-51

5606687v1

TELIO NOBRE
LEITE:022333
83460

Assinado de forma
digital por TELIO
NOBRE
LEITE:02233383460

ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA N.º 016, DE 08 DE MAIO DE 2025

“NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Eduardo Linhares Loureiro ¹	Engenharia Ambiental/Coordenador do Grupo de Trabalho Bahia II	Plansanear
Albismarque Pinheiro Chaves	Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de Iguaí
Adeilton Santos Lopes	Direito	Prefeitura Municipal de Iguaí
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Y3NKYYMZLBRKNDMDJDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
Andréa Carvalho Pires	Técnica em informática	Plansanear
José Genuário Costa Filho ²	Professor de Matemática	Prefeitura Municipal de Iguaí
Jesufno Alves dos Santos	Técnico em Eletrônica/ Assistente em Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Iguaí
Robson Almeida Chaves	Técnico em Edificações/ Assistente de Saneamento	Embasa
Elivan Campos Lima	Educador Físico/Conselho Municipal de Turismo	Prefeitura Municipal de Iguaí
Fabiana Carneiro Rebouças	Técnica em Meio Ambiente e Recursos Hídricos/ Gestora da APA Serra do Ouro	INEMA

¹ Coordenador do comitê executivo

² Secretário do comitê executivo

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaela Cristina de Souza Nascimento ¹	Engenheira Agrícola e Ambiental/Engenheira (Geoprocessamento)	Plansanear
Eric Lima da Silva	Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de Iguaí
Juçara Rocha dos Santos	Pedagogia	Prefeitura Municipal de Iguaí

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Y3NKYYMZLBRKNDMDJDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Igor Emanuel Guariroba Amorim	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em informática	Plansanear
Erasmio Guimarães Melo Filho ²	Educação Física / Técnico em informática	Prefeitura Municipal de Iguaí
Jhones Chaves Leite	Coordenador de Transporte	Secretaria Municipal de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Iguaí
Andrei Pacheco Soares	Assistente de Saneamento	Embasa
Maiana Dias Teles	Conselheira Municipal de Turismo	Prefeitura Municipal de Iguaí
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	UNIVASF

¹ Suplente do coordenador do comitê executivo

² Suplente do secretário do comitê executivo

§2º - Fica nomeado o Engenheiro **Eduardo Linhares Loureiro** para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Y3NKYYMZLBRKNDMDJDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Iguaí/BA, 08 de maio de 2025.

DAVID CÉSAR LOUZADA ÁLVARES MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Y3NKYYMZLBRKNDMDJDQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.